



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITANHAÉM / SP

ALBERTO AZEVEDO, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG nº 2.150.552-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 191.582.038/34, residente e domiciliado na Rua Estrada Gentil Perez nº 231, Apto 02, Umuarama - Itanhaém/SP – CEP – 11.740-000, vem, por suas advogadas e bastante procuradoras à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 515, inciso II, artigo 523 e seguintes, do Código de Processo Civil, requerer a **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** em face de **LUCIANA MERCADO DIAS DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG.19.237.407 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 123.881.168-05, residente e domiciliada na Rua Beritiba, nº 4704, Bairro Jardim Suarão - Itanhaém/SP - CEP- 11.740-000, pelos fatos e razões que passa a expor, requerendo ao final o que lhe é de direito:

PRELIMINARMENTE
DA PRIORIDADE NO TRÂMITE PROCESSUAL

Conforme documentos pessoais do Autor anexados à esta Inicial, este conta hoje com 80 anos de idade, fazendo, por isso, jus ao benefício da prioridade na tramitação de procedimentos judiciais, nos termos do art. 1.048 do Código de Processo Civil e art. 71 do Estatuto do Idoso.

Art. 1.048. Terão prioridade de tramitação, em qualquer juízo ou tribunal, os procedimentos judiciais:

(...)

I – em que figure como parte ou interessado pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou portadora de doença grave, assim compreendida qualquer das enumeradas no art. 6o, inciso XIV, da Lei no 7.713, de 22 de dezembro de 1988;



Estatuto do Idoso (Lei 10.741 de 2003)

Art. 71. É assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância.

I – DO TÍTULO JUDICIAL

No dia 16 de setembro de 2014, na Comarca de Itanhaém, nos Autos do Processo nº 0001868-11.2011.8.26.0266, o qual tramitou perante a 2ª Vara Cível, restou acordado no termo de audiência que a executada pagaria ao exequente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em 30 (trinta) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais), tendo o seu término em 30 de março de 2017.

Os pagamentos deveriam ser realizados todo dia 30 (trinta) de cada mês, iniciando-se em outubro, na conta corrente do exequente Alberto Azevedo e/ou Selma da Silva Bispo (agência 6307 – Conta 0002184-9 – Banco Bradesco S/A).

Que em caso de não pagamentos das referidas parcelas, venceriam automaticamente todas as remanescentes acrescidas de multa de 10% e juros de 1% ao mês.

Ocorre que, a executada não realizou o pagamento na íntegra, apesar dos contatos efetuados para a sua quitação.

Caso tenha efetuado os pagamentos deverá apresentar os respectivos depósitos cujos valores serão deduzidos da presente ação.

II – DOS PEDIDOS

Diante do exposto requer a Vossa Excelência:

a) a intimação da executada, para realizar o pagamento no valor de R\$ 17.415,62 (dezesete mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), devidamente atualizada, com juros de 1% ao mês e multa de 10%.

b) Em caso de não pagamento, que seja expedida certidão de protesto, nos termos do art. 517 do Código de Processo Civil.

c) Ainda, se não ocorrer o pagamento espontâneo, que Vossa Excelência proceda à penhora *on line* do valor devido a ser atualizado até o momento do bloqueio;



acrescido de juros, correção monetária, multa de 10%, custas processuais e honorários advocatícios.

d) Acaso não encontrado nenhum valor em dinheiro, requer a expedição de Ofício RENAJUD e ao Cartório de Registro de Imóveis, para fins de busca de bens passíveis de penhora.

e) Restando infrutíferas tais tentativas, requer a intimação da Executada para que no prazo legal indique bens passíveis a penhora, sob pena de incorrer em atentado contra a dignidade da justiça, conforme Art.829 e Art.774 ambos do Código de Processo Civil.

Dá à presente causa o valor de R\$ 17.415,62 (dezesete mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e dois centavos).

Neste Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Itanhaém/SP, 21 de março de 2018.

Svetlana Dobrevska Cvetanoska
OAB/SP 232.295

Karen Dobrevski
OAB/SP 398.818

ADVOCACIA

Av. Rui Barbosa nº 129 - Centro - Itanhaém/SP - CEP. 11.740-000
Tel. (013) 3422.2348 - E-Mail: dobrevskal29@gmail.com

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: **ALBERTO AZEVEDO**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG 2.150.552, inscrito no CPF/MF nº 191.532.033-34, residente e domiciliado na rua Estarda Gentil Perez nº 231, Apto 02, Umuarama - Itanhaém/SP - CEP 11.740-000.

OUTORGADAS: **SVETLANA DOBREVSKA CVETANOSKA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP nº 232.295 e **KAREN DOBREVSKI**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP nº 398.818, com escritório na Av. Rui Barbosa 129 - Centro - Itanhaém/SP - CEP 11.740-000.

PODERES: Confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "*ad judicium*" e "*extra judicium*", a fim de que, possa realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, propor quaisquer ações, defender-me nas que me forem propostas, cíveis ou penais, reconvir, promover quaisquer medidas cautelares, recorrer em qualquer Instância ou Tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como argüir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromissos, inclusive substabelecer. Exclusivamente para a propositura de **Ação de Execução em face a Luciana Mercado Dias de Oliveira**.

Itanhaém, 21 de março de 2018.



ALBERTO AZEVEDO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO **8900-3**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT.

MAIOR DE 65 ANOS

54576268

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2.150.552-4** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 23/02/2016

NOME **ALBERTO AZEVEDO**

FILIAÇÃO ANTONIO AZEVEDO
ILDA DE JESUS

NACIONALIDADE PORTUGAL DATA DE NASCIMENTO 27/09/1937

DOC ORIGEM PORTARIA MINISTERIAL MJ 00818/1949

CPF **191582038/34**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KAREN DOBREVSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/04/2018 às 13:05 , sob o número 100195163201882602066 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001951-63.2018.8.26.0266 e código 315C95E


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITANHAÉM
FORO DE ITANHAÉM
2ª VARA

Avenida Rui Barbosa, 867, ., Centro - CEP 11740-000, Fone: (13)

3422-1215, Itanhaem-SP - E-mail: itanhaem2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo Físico nº: **0001868-11.2011.8.26.0266**
 Classe - Assunto: **Procedimento Ordinário - Locação de Imóvel**
 Requerente: **Alberto Azevedo, CPF 191.582.038-34**
 Requerido: **Luciana Mercado Dias de Oliveira, CPF 123.881.168-05**
 Data da audiência: **16/09/2014 às 14:00h**

Audiência de Instrução, Debates e Julgamento, nos autos da ação de Cobrança que ALBERTO AZEVEDO move a LUCIANA MERCADO DIAS DE OLIVEIRA. Aos dezesseis (16) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quatorze (2014), às 14h00min, nesta cidade e Comarca de Itanhaém, Estado de São Paulo, no Fórum local, Sala das audiências, onde presente se encontrava o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Dr. JAMIL CHAIM ALVES, comigo escrevente a seu cargo, adiante nomeada e ao final assinada, a quem o MM. Juiz determinou o apregoamento das partes, o que foi feito, certificando a presença do requerente, acompanhado de sua advogada Dra. Juliana Roberta Inabe Ramos; presente a requerida, acompanhada de seu advogado Dr. Eduardo Aram Tchalekian. **Abertos os trabalhos**, proposta a conciliação, a mesma restou frutífera, nos seguintes termos: 1) A requerida pagará ao requerente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em 30 parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais). 2) Os pagamentos serão efetuados todo dia trinta (30) de cada mês, iniciando-se em outubro p.f., na conta corrente em nome do requerente e/ou Selma da Silva Bispo (agência 6307 – conta 0002184-9 – Banco Bradesco S/A). 3) Em caso de não pagamento de quaisquer das parcelas, vencer-se-ão automaticamente todas as remanescentes acrescidas de multa de 10% e juros de 1% ao mês. **A seguir, pelo MM. Juiz de Direito foi dito: Vistos.** Homologo o acordo a que chegaram as partes em seus jurídicos e legais efeitos. Em consequência, julgo extinto o processo, com julgamento de mérito, nos termos do artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Pelas partes, por intermédio dos advogados foi dito que renunciavam ao prazo recursal. **Pelo MM. Juiz de Direito foi dito:** “Homologo a renúncia ao prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado. Recolhidas eventuais custas em aberto, arquivem-se os autos”. NADA MAIS. Do que para constar lavrei o presente termo. Eu, (MJCarvalho), Escrevente, digitei e subscrevi.

MM.Juiz(a):

Requerente:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITANHAÉM

FORO DE ITANHAÉM

2ª VARA

Avenida Rui Barbosa, 867, ., Centro - CEP 11740-000, Fone: (13)

3422-1215, Itanhaem-SP - E-mail: itanhaem2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Adv. Requerente:

Requerida:

Adv. Requerida:



Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.



Atenção

- Você está identificado no sistema.

Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Unificado Outros

Número do Processo:

Dados do processo

Processo: 0001868-11.2011.8.26.0266 (266.01.2011.001868) Extinto
Classe: Procedimento Comum
 Área: Cível
Assunto: Locação de Imóvel
Local Físico: 17/02/2017 00:00 - Arquivo Geral - MAÇO 3685/2014 - 9001966915460
Distribuição: 25/03/2011 às 15:56 - Livre
 2ª Vara - Foro de Itanhaém
Controle: 2011/000293
Juiz: Jamil Chaim Alves
Outros números: 0001868-11.2011.8.26.0266
Valor da ação: R\$ 8,978,43

Partes do processo

Reqte: Alberto Azevedo
 Advogado: Ricardo Botos da Silva Neves
Reqda: Luciana Mercado Dias de Oliveira
 Advogado: Eduardo Aram Tchalekian

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
17/02/2017	Remetidos os Autos para o Arquivo Geral – Devolução de Feitos Não Reativados MAÇO 3685/2014 - 9001966915460
01/12/2016	Processo Desarquivado Sem Reabertura
22/09/2014	Sentença Registrada
22/09/2014	Termo de Audiência Expedido <i>Vistos. Homologo o acordo a que chegaram as partes em seus jurídicos e legais efeitos. Em consequência, julgo extinto o processo, com julgamento de mérito, nos termos do artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Pelas partes, por intermédio dos advogados foi dito que renunciavam ao prazo recursal. Pelo MM. Juiz de Direito foi dito: "Homologo a renúncia ao prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado. Recolhidas eventuais custas em aberto, arquivem-se os autos".</i>
18/09/2014	Mandado Juntado Mandado 266.2014/012901-9

Petições diversas

Data	Tipo
------	------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KAREN DOBREVSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/04/2018 às 13:05, sob o número 1001951632018826020266. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001951-63.2018.8.26.0266 e código 315C985.

Data	Tipo
13/06/2014	Petições Diversas FITH.14.00036297-7
25/07/2014	Petição Intermediária

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Data	Audiência	Situação	Qt. Pessoas
27/05/2014	Conciliação Art. 334 CPC	Realizada	2
16/09/2014	Instrução, Debates e Julgamento	Realizada	2

Histórico de classes

Data	Tipo	Classe	Área	Motivo
01/05/2012	Inicial	Procedimento Ordinário (em geral)	Cível	-
01/05/2012	Correção	Procedimento Comum	Cível	-
30/05/2013	Evolução	Procedimento Comum	Cível	-

Salvar o cálculo:

Para salvar **essa página** em seu computador, utilize a opção "**Arquivo/Salvar como**" do seu navegador.
Para recuperar a planilha salva, clique duas vezes no arquivo que foi salvo, e o cálculo será apresentado.

Imprimir

Alterar/Atualizar

Voltar

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAISData de atualização dos valores: **abril/2018**Indexador utilizado: **TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)**Juros moratórios simples de **1,00% ao mês (pro-rata) - a partir de 30/06/2015**Acréscimo de **10,00%** referente a multa.Honorários advocatícios de **0,00%**.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS	JUROS	MULTA 10,00%	TOTAL	
					COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	MORATÓRIOS 1,00% a.m.			
1		30/6/2015	500,00	573,81	0,00	197,96	77,18	848,95	
2		30/7/2015	500,00	569,42	0,00	196,45	76,59	842,46	
3		30/8/2015	500,00	566,14	0,00	195,32	76,15	837,61	
4		30/9/2015	500,00	564,73	0,00	194,83	75,96	835,52	
5		30/10/2015	500,00	561,86	0,00	193,84	75,57	831,27	
6		30/11/2015	500,00	557,57	0,00	192,36	74,99	824,92	
7		30/12/2015	500,00	551,45	0,00	190,25	74,17	815,87	
8		30/1/2016	500,00	546,53	0,00	188,55	73,51	808,59	
9		28/2/2016	500,00	538,40	0,00	185,75	72,42	796,57	
10		30/3/2016	500,00	533,33	0,00	184,00	71,73	789,06	
11		30/4/2016	500,00	531,00	0,00	183,20	71,42	785,62	
12		30/5/2016	500,00	527,62	0,00	182,03	70,97	780,62	
13		30/6/2016	500,00	522,50	0,00	180,26	70,28	773,04	
14		30/7/2016	500,00	520,05	0,00	179,42	69,95	769,42	
15		30/8/2016	500,00	516,75	0,00	178,28	69,50	764,53	
16		30/9/2016	500,00	515,15	0,00	177,73	69,29	762,17	
17		30/10/2016	500,00	514,74	0,00	177,59	69,23	761,56	
18		30/11/2016	500,00	513,87	0,00	177,29	69,12	760,28	
19		30/12/2016	500,00	513,51	0,00	177,16	69,07	759,74	
20		30/1/2017	500,00	512,79	0,00	176,91	68,97	758,67	
Sub-Total								R\$ 15.906,44	
TOTAL GERAL								R\$ 15.906,44	

Salvar o cálculo:

Para salvar **essa página** em seu computador, utilize a opção "**Arquivo/Salvar como**" do seu navegador. Para recuperar a planilha salva, clique duas vezes no arquivo que foi salvo, e o cálculo será apresentado.

[Imprimir](#) [Alterar/Atualizar](#) [Voltar](#)

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: abril/2018



Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês (pro-rata) - a partir de 30/06/2015

Acréscimo de 10,00% referente a multa.


Honorários advocatícios de 0,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS		MULTA 10,00%	TOTAL
					COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	MORATÓRIOS 1,00% a.m.		
1		28/2/2017	500,00	510,64	0,00	176,17	68,68	755,49
2		30/3/2017	500,00	509,42	0,00	175,75	68,52	753,69
			Sub-Total					R\$ 1.509,18
			TOTAL GERAL					R\$ 1.509,18

180590027600452-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP		01 - Código da Receita - Descrição	02 - Código do Serviço - Descrição	19 - Qtd. Serviços		
		Documento Detalhe		230-6	Custas - Judiciais pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais	TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL	1	
		15 - Nome do Contribuinte		03 - Data de Vencimento	06 -	09 - Valor da Receita	12 - Acréscimo Financeiro	
		Karen Dobrevski		25/05/2018		R\$ 174,16	R\$ 0,00	
16 - Endereço		04 - Cnpj ou Cpf	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios		
AV. RUI BARBOSA 129 Itanhaém SP		329.586.078-52			R\$ 0,00	R\$ 0,00		
18 - Nº do Documento Detalhe		17 - Observações		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração	14 - Valor Total		
180590027600452-0001		Comarca/Foro: Itanhaém, Cód. Foro: 266, Natureza da Ação: Execução de Título Judicial, Autor: ALBERTO AZEVEDO, Réu: Luciana Mercado Dias de Oliveira			R\$ 0,00	R\$ 174,16		
Emissão: 25/04/2018								

fls. 12

8582000001-5 74160185111-2 80590027600-4 45220180525-0

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais			<h1>DARE-SP</h1>	
				Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social			07 - Data de Vencimento		
Karen Dobrevski			25/05/2018		
02 - Endereço			08 - Valor Total		
AV. RUI BARBOSA 129 Itanhaém SP			R\$ 174,16		
03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe		09 - Número do DARE	
329.586.078-52	(13)3422-2348	1			
06 - Observações			<h2>180590027600452</h2>		
Comarca/Foro: Itanhaém, Cód. Foro: 266, Natureza da Ação: Execução de Título Judicial, Autor: ALBERTO AZEVEDO, Réu: Luciana Mercado Dias de Oliveira					
10 - Autenticação Mecânica			Emissão: 25/04/2018		
			Via do Contribuinte		

25/04/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:22:20
093214106 0221

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
 Código de Barras 8582000001-5 74160185111-2
 80590027600-4 45220180525-0

Banco 001
 Data do pagamento 25/04/2018
 Nr de controle- Dare-SP 180590027600452
 Valor Total 174,16

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 38-9078843/2001.


NR. AUTENTICACAO A.0E0.BAA.03E.1C9.012

**** 1A VIA ****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KAREN DOBREVSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/04/2018 às 13:05, sob o número 10019516320188260266. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001951-63.2018.8.26.0266 e código 315C9AD.

 180590027600465-0001	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP		01 - Código de Receita - Descrição	02 - Código do Serviço - Descrição	19 - Qtd. Serviços: 1	
		Documento Detalhe		304-9	Extra-Orçamentária e Anulação da Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo		TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)
		15 - Nome do Contribuinte Karen Dobrevski		03 - Data de Vencimento 25/05/2018	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 20,04	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
16 - Endereço AV. RUI BARBOSA 129 Itanhaém SP		04 - Cnpj ou Cpf 329.586.078-52	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocaticios R\$ 0,00	
18 - Nº do Documento Detalhe 180590027600465-0001 Emissão: 25/04/2018		17 - Observações: Comarca/Foro: Itanhaém, Cód. Foro: 266, Natureza da Ação: Execução de Título Judicial, Autor: ALBERTO AZEVEDO, Réu: Luciana Mercado Dias de Oliveira		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 20,04	

85890000000-0 20040185111-0 80590027600-4 46520180525-1

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais			<h1>DARE-SP</h1>	
				Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Karen Dobrevski			07 - Data de Vencimento 25/05/2018		
02 - Endereço AV. RUI BARBOSA 129 Itanhaém SP			08 - Valor Total R\$ 20,04		
03 - CNPJ Base / CPF 329.586.078-52	04 - Telefone (13)3422-2348	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 180590027600465		
06 - Observações Comarca/Foro: Itanhaém, Cód. Foro: 266, Natureza da Ação: Execução de Título Judicial, Autor: ALBERTO AZEVEDO, Réu: Luciana Mercado Dias de Oliveira			Emissão: 25/04/2018		
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte		



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KAREN DOBREVSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/04/2018 às 13:05, sob o número 10019516320188260266. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001951-63.2018.8.26.0266 e código 315C9AD.

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.639001 00000.848176 6 75100000007710			
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	932-6 / 950001-4	Data Emissão	25/04/2018	
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ	51174001/0001-93			
Pagador	Karen Dobrevski	Nosso Número	28446390000000848	Número Documento	848	
					Valor do documento	77,10
Instruções					Autenticação mecânica	
Referência: Depósito Oficiais de Justiça		Número do Depósito: 848		Número do Processo: null		
Deposítante/Remetente: Karen Dobrevski		Vara Judicial:		Ano Processo: 2018		
Nome do Autor: Alberto Azevedo		Comarca/Fórum: ITANHAEM				
Nome do Réu: Luciana Mercado Dias de Oliveira						
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.						
1ª via - PROCESSO						

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.639001 00000.848176 6 75100000007710			
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	932-6 / 950001-4	Data Emissão	25/04/2018	
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ	51174001/0001-93			
Pagador	Karen Dobrevski	Nosso Número	28446390000000848	Número Documento	848	
					Valor do documento	77,10
Instruções					Autenticação mecânica	
Referência: Depósito Oficiais de Justiça		Número do Depósito: 848		Número do Processo: null		
Deposítante/Remetente: Karen Dobrevski		Vara Judicial:		Ano Processo: 2018		
Nome do Autor: Alberto Azevedo		Comarca/Fórum: ITANHAEM				
Nome do Réu: Luciana Mercado Dias de Oliveira						
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.						
2ª via - ESCRIVÃO						

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.639001 00000.848176 6 75100000007710			
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	932-6 / 950001-4	Data Emissão	25/04/2018	
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ	51174001/0001-93			
Pagador	Karen Dobrevski	Nosso Número	28446390000000848	Número Documento	848	
					Valor do documento	77,10
Instruções					Autenticação mecânica	
Referência: Depósito Oficiais de Justiça		Número do Depósito: 848		Número do Processo: null		
Deposítante/Remetente: Karen Dobrevski		Vara Judicial:		Ano Processo: 2018		
Nome do Autor: Alberto Azevedo		Comarca/Fórum: ITANHAEM				
Nome do Réu: Luciana Mercado Dias de Oliveira						
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.						
3ª via - ESCRIVÃO						

25/04/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:23:39
093214106 0224

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.
 001900009028446390010000084817667510000007710
 NOSSO NUMERO 28446390000000848
 CONVENIO 02844639
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 AG/COD, BENEFICIARIO 0932/00950001
 DATA DE VENCIMENTO 30/04/2018
 DATA DO PAGAMENTO 25/04/2018
 VALOR DO DOCUMENTO 77,10
 VALOR COBRADO 77,10
 NR. AUTENTICACAO 8.F4A.B16.F78.267.092
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KAREN DOBREVSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/04/2018 às 13:05, sob o número 10019516320188260266. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001951-63.2018.8.26.0266 e código 315C9AD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITANHAÉM

FORO DE ITANHAÉM

2ª VARA

Avenida Rui Barbosa, 867, ., Centro - CEP 11740-000, Fone: (13)

3422-1215, Itanhaem-SP - E-mail: itanhaem2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1001951-63.2018.8.26.0266**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
 Exequente: **Alberto Azevedo**
 Executado: **Luciana Mercado Dias Oliveira**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Jamil Chaim Alves**

Vistos.

Na forma do artigo 513 §2º, intime-se o executado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver, no valor de **R\$17.415,62**.

Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.

Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento.

Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada.

Por fim, certificado o trânsito em julgado da decisão e transcorrido o prazo do art. 523, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil.

Int.

Itanhaem, 07 de maio de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITANHAÉM
FORO DE ITANHAÉM
2ª VARA
AVENIDA RUI BARBOSA, 867, Itanhaem-SP - CEP 11740-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO – INTIMAÇÃO - mqim

Processo Digital nº: **1001951-63.2018.8.26.0266**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
 Exequente: **Alberto Azevedo**
 Executado: **Luciana Mercado Dias Oliveira**
 Valor da Causa: **R\$ 17.415,62**
 Nº do Mandado: **266.2018/008020-7**

Mandado expedido em relação a:

Luciana Mercado Dias Oliveira

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Rua Beritiba, 4704, Jardim Suarao - CEP 11740-000, Itanhaem-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 848 - R\$ 77,10

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Jamil Chaim Alves

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. **A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet**, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Itanhaem, 08 de maio de 2018. Carlos Eduardo Giannini, Coordenador.

26620180080207

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0448/2018, foi disponibilizado na página 242/245 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/05/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Karen Dobrevski (OAB 398818/SP)

Teor do ato: "Vistos.Na forma do artigo 513 §2º, intime-se o executado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver, no valor de R\$17.415,62.Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento.Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada.Por fim, certificado o trânsito em julgado da decisão e transcorrido o prazo do art. 523, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil.Int."

Itanhaém, 9 de maio de 2018.

Roberto Gomes Serrao Filho
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MILENA QUEICO ISHIBASHI MORISHIN. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1001951-63.2018.8.26.0266 e o código 3241855.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO



COMARCA DE ITANHAEUM
FORO DE ITANHAEUM
2ª VARA
AVENIDA RUI BARBOSA, 867, Itanhaem-SP - CEP 11740-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO – INTIMAÇÃO - mglm

Processo Digital nº: 1001951-63.2018.8.26.0266
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer
Exequente: Alberto Azevedo
Executado: Luciana Mercado Dias Oliveira
Valor da Causa: R\$ 17.415,62
Nº do Mandado: 266.2018/008020-7

Mandado expedido em relação a:

Luciana Mercado Dias Oliveira
Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):
Rua Beritba, 4704, Jardim Suarao - CEP 11740-000, Itanhaem-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 848 - R\$ 77,10

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Jamil Chaim Alves

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A integra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **iyvpm4**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Itanhaem, 08 de maio de 2018. Carlos Eduardo Giannini, Coordenador.



09/05/18
Jamil Alves

Caril
OK

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO GIANNINI, liberado nos autos em 30/05/2018 às 14:33. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001951-63.2018.8.26.0266 e código 33F5F09.



**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Vistos.

Na forma do artigo 513 §2º, intime-se o executado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver, no valor de **RS\$17.415,62**.

Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.

Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento.

Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada.

Por fim, certificado o trânsito em julgado da decisão e transcorrido o prazo do art. 523, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente a serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil.

Int.

Itanhaem, 07 de maio de 2018.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Jamil Chaim Alves

Processo Digital nº: 1001951-63.2018.8.26.0266
 Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer
 Exequente: Alberto Azevedo
 Executado: Luciana Mercado Dias Oliveira

DECISÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITANHAEUM
FORO DE ITANHAEUM
2ª VARA
 Avenida Rui Barbosa, 867, Centro - CEP 11740-000, Fone: (13) 3422-1215, Itanhaem-SP - E-mail: itanhaem2@tjsp.jus.br
 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITANHAÉM

FORO DE ITANHAÉM

2ª VARA

Avenida Rui Barbosa, 867, ., Centro - CEP 11740-000, Fone: (13)

3422-1215, Itanhaem-SP - E-mail: itanhaem2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1001951-63.2018.8.26.0266**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
 Exequente: **Alberto Azevedo**
 Executado: **Luciana Mercado Dias Oliveira**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Jorge do Espírito Santo (18031)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 266.2018/008020-7, dirigi-me à Rua Beritiba, nº. 4.704, bairro Suarão, município de Itanhaém/SP, e aí sendo **INTIMEI** a executada Luciana Mercado Dias Oliveira do conteúdo do mandado, cuja cópia lhe ofereci. O referido é verdade e dou fé. Itanhaem, 25 de maio de 2018.

Número de Cotas:01(uma) diligência – depositada por intermédio da guia nº. 848.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITANHAÉM / SP**

PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO

Processo nº 1001951-63.2018.8.26.0266

Exequente: Alberto Azevedo – 80 anos de idade

Executada: Luciana Mercado Dias Oliveira

ALBERTO AZEVEDO, por sua advogada, nos autos da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, proposta em face de **LUCIANA MERCADO DIAS OLIVEIRA**, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, tendo em vista a inércia da parte Executada, requer seja **efetuado o bloqueio das contas bancárias da Executada pelo sistema BACENJUD; na hipótese de não ser localizado numerário suficiente para a quitação do débito, requer seja efetuada a pesquisa para localização bens móveis e imóveis.**

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Itanhaém, 11 de julho de 2018.

Karen Dobrevski
OAB/SP 398.818



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITANHAÉM / SP**

PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO

Processo nº 1001951-63.2018.8.26.0266

Exequente: Alberto Azevedo – 80 anos de idade

Executada: Luciana Mercado Dias Oliveira

ALBERTO AZEVEDO, por sua advogada, nos autos da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, proposta em face de **LUCIANA MERCADO DIAS OLIVEIRA**, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a juntada dos cálculos com a incidência da multa e honorários advocatícios no total de R\$ 21.374,24 (Vinte e um mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) conforme planilha anexa.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Itanhaém, 16 de julho de 2018.

Karen Dobrevski
OAB/SP 398.818

Salvar o cálculo:

Para salvar **essa página** em seu computador, utilize a opção "**Arquivo/Salvar como**" do seu navegador.

Para recuperar a planilha salva, clique duas vezes no arquivo que foi salvo, e o cálculo será apresentado.

[Imprimir](#)[Alterar/Atualizar](#)[Voltar](#)**PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS**

Data de atualização dos valores: julho/2018

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Acréscimo de 10,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 10,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 0,00% a.m.	MULTA 10,00%	TOTAL
1	execução	25/6/2018	17.415,62	17.664,66	0,00	0,00	1.766,47	19.431,13
				Sub-Total			R\$ 19.431,13	
			Honorários advocatícios (10,00%)	(+)			R\$ 1.943,11	
				Sub-Total			R\$ 1.943,11	
				TOTAL GERAL			R\$ 21.374,24	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Itanhaém
 FORO DE ITANHAÉM - 2ª VARA
 Avenida Rui Barbosa, 867, . - Centro
 CEP: 11740-000 - Itanhaem - SP
 Telefone: (13) 3422-1215 - E-mail: itanhaem2@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 16/07/2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). Jamil Chaim Alves. Eu, ____ (Roberto Gomes Serrao Filho), digitei e assinei.

DESPACHO

Processo nº: **1001951-63.2018.8.26.0266**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
 Exequente: **Alberto Azevedo**
 Executado: **Luciana Mercado Dias Oliveira**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Jamil Chaim Alves

Vistos.

Fls. 21/23: Primeiramente, providencie o credor o recolhimento da taxa devida, para utilização do sistema BACENJUD, no prazo de dez (10) dias.

Sem prejuízo e no mesmo prazo, deverá apresentar o cálculo atualizado do débito, conforme mencionado no 3º parágrafo, da decisão proferida à fl. 15.

Int.

Itanhaem, 16 de julho de 2018.

DATA

Em __/__/____, recebi estes autos em cartório. Eu, ____ (Roberto Gomes Serrao Filho), digitei e assinei.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITANHAÉM / SP**

PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO

Processo nº 1001951-63.2018.8.26.0266

Exequente: Alberto Azevedo – 80 anos de idade

Executada: Luciana Mercado Dias Oliveira

ALBERTO AZEVEDO, por sua advogada, nos autos da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, proposta em face de **LUCIANA MERCADO DIAS OLIVEIRA**, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a **juntada da guia devidamente recolhida** e informar que o cálculo atualizado do débito foi peticionado eletronicamente, as folhas 23, no dia 16 de julho de 2018.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Itanhaém, 17 de julho de 2018.

Karen Dobrevski
OAB/SP 398.818



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018071713171308 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Karen Dobrevski	367113028	329.586.078-52	
Nº do processo	Unidade	CEP	
10019516320188260266		11740-000	
Endereço		Código	
Avenida Rui Barbosa, nº129, Centro		434-1	
Histórico		Valor	
Pesquisa BACENJUD			15,00
Total			15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 | 150051174009 | 143410003298 | 586078523086



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018071713171308 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Karen Dobrevski	367113028	329.586.078-52	
Nº do processo	Unidade	CEP	
10019516320188260266		11740-000	
Endereço		Código	
Avenida Rui Barbosa, nº129, Centro		434-1	
Histórico		Valor	
Pesquisa BACENJUD			15,00
Total			15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 | 150051174009 | 143410003298 | 586078523086



Corte aqui.

17/07/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:15:57
 093214106 0160

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Codigo de Barras 86810000000-2 15005117400-9
 14341000329-8 58607852308-6
 Data do pagamento 17/07/2018
 Valor Total 15,00

 NR. AUTENTICACAO E.479,B02,CA9,790,636

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KAREN DOBREVSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/07/2018 às 17:16, sob o número WITH18700346624. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001951-63.2018.8.26.0266 e código 3773C38.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0750/2018, foi disponibilizado na página 285/287 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/07/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Karen Dobrevski (OAB 398818/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 21/23: Primeiramente, providencie o credor o recolhimento da taxa devida, para utilização do sistema BACENJUD, no prazo de dez (10) dias. Sem prejuízo e no mesmo prazo, deverá apresentar o cálculo atualizado do débito, conforme mencionado no 3º parágrafo, da decisão proferida à fl. 15. Int."

Itanhaém, 18 de julho de 2018.

Roberto Gomes Serrao Filho
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITANHAÉM

FORO DE ITANHAÉM

2ª VARA

Avenida Rui Barbosa, 867 - Itanhaem-SP - CEP 11740-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1001951-63.2018.8.26.0266**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
 Exequente: **Alberto Azevedo**
 Executado: **Luciana Mercado Dias Oliveira**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Jamil Chaim Alves**

Vistos.

Fls. 22/24: Defiro o pedido de indisponibilidade de ativos financeiros, nos termos do art. 854, do Código de Processo Civil.

Nesta data providenciei, via BACENJUD, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome de **LUCIANA MERCADO DIAS OLIVEIRA**, portadora do **CPF sob nº 123.881.168-05**, no valor de **R\$ 21.374,24**.

Ainda, providencie-se a liberação de eventual indisponibilidade excessiva e, visando evitar prejuízos para ambas as partes, **também a transferência para a conta judicial**, dando-se ciência às partes do resultado.

Em seguida, intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias.


Infrutífera a ordem, ou encontrados apenas valores irrisórios, insuficientes para sequer satisfazer os custos operacionais do sistema, que deverão ser, desde logo, liberados, intime-se o exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento no prazo de 10 (dez) dias.

Em caso de dúvida quanto às contas e valores a serem liberadas, e/ou, havendo impugnação, na forma do art. 854, §3º, do Código de Processo Civil, tornem os autos conclusos com urgência para ulteriores deliberações.

Int.


Itanhaem, 19 de julho de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.CGIANNINI
		quarta-feira, 25/07/2018
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio

Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20180004577300
Número do Processo:	1001951-63.2018.8.26.0266
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	13512 - 2ª VARA JUDICIAL DE ITANHAÉM
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Jamil Chaim Alves (Protocolizado por Carlos Eduardo Giannini)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	
Nome do Autor/Exequente da Ação:	Alberto Azevedo
Deseja bloquear conta-salário?	Sim

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	123.881.168-05 - LUCIANA MERCADO DIAS DE OLIVEIRA [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
Respostas						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
20/07/2018 16:28	Bloq. Valor	Jamil Chaim Alves	21.374,24	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00 (0,00 em conta-salário)	20/07/2018 20:06
Nenhuma ação disponível						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
20/07/2018 16:28	Bloq. Valor	Jamil Chaim Alves	21.374,24	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00 (0,00 em conta-salário)	20/07/2018 23:10
Nenhuma ação disponível						
ITAÚ UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
20/07/2018 16:28	Bloq. Valor	Jamil Chaim Alves	21.374,24	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas	0,00 (0,00 em conta-salário)	23/07/2018 20:32

				inativas. 0,00		
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Dados para depósito judicial em caso de transferência		
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	- <input type="text"/>	<input type="button" value="Usar IF e agência padrão"/>
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>	
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	Alberto Azevedo	
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	<input type="text"/>	
Tipo de Crédito Judicial:	- <input type="text"/>	
Código de Depósito Judicial:	- <input type="text"/>	

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP. <input type="text"/>
--	-----------------------------

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0799/2018, foi disponibilizado na página 241 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/07/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Karen Dobrevski (OAB 398818/SP)
Svetlana Dobrevska Cvetanoska (OAB 232295/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 22/24: Defiro o pedido de indisponibilidade de ativos financeiros, nos termos do art. 854, do Código de Processo Civil. Nesta data providenciei, via BACENJUD, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome de LUCIANA MERCADO DIAS OLIVEIRA, portadora do CPF sob nº 123.881.168-05, no valor de R\$ 21.374,24. Ainda, providencie-se a liberação de eventual indisponibilidade excessiva e, visando evitar prejuízos para ambas as partes, também a transferência para a conta judicial, dando-se ciência às partes do resultado. Em seguida, intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias. Infrutífera a ordem, ou encontrados apenas valores irrisórios, insuficientes para sequer satisfazer os custos operacionais do sistema, que deverão ser, desde logo, liberados, intime-se o exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento no prazo de 10 (dez) dias. Em caso de dúvida quanto às contas e valores a serem liberadas, e/ou, havendo impugnação, na forma do art. 854, §3º, do Código de Processo Civil, tornem os autos conclusos com urgência para ulteriores deliberações. Int."

Itanhaém, 27 de julho de 2018.

Roberto Gomes Serrao Filho
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITANHAÉM/SP**

PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO

Processo nº 1001951-63.2018.8.26.0266

Exequente: Alberto Azevedo – 80 anos de idade

Executada: Luciana Mercado Dias Oliveira

ALBERTO AZEVEDO, por sua advogada, nos autos da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, proposta em face de **LUCIANA MERCADO DIAS OLIVEIRA**, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, em atendimento ao despacho de folhas 31, **requerer seja efetuada pesquisa ARISP para localização de bens e seja expedido ofício ao DETRAN a fim de localizar veículo em nome da Executada:**

LUCIANA MERCADO DIAS OLIVEIRA

RG: 19.237407

CPF nº: 123.881.168-05

Junta neste ato a respectiva guia devidamente paga.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Itanhaém, 09 de agosto de 2018.

Karen Dobrevski
OAB/SP 398.818

Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018080911571908
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Karen Dobrevski	367113028	329.586.078-52	
Nº do processo	Unidade	CEP	
10019516320188260266		11740-000	
Endereço		Código	
Avenida Rui Barbosa, número 129, Centro		434-1	
Histórico		Valor	
Pesquisa ARISP e DETRAN			15,00
Total			15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	150051174009	143410003298	586078529084
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018080911571908
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Karen Dobrevski	367113028	329.586.078-52	
Nº do processo	Unidade	CEP	
10019516320188260266		11740-000	
Endereço		Código	
Avenida Rui Barbosa, número 129, Centro		434-1	
Histórico		Valor	
Pesquisa ARISP e DETRAN			15,00
Total			15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	150051174009	143410003298	586078529084
--------------	--------------	--------------	--------------



http://www45.bb.com.br/fmc/frm/fw0707314_2.jsp

1/2

09/08/2018 - BANCO DO BRASIL - 13:26:23
 093214106 0159

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Codigo de Barras 86800000000-0 15005117400-9
 14341000329-8 58607852908-4
 Data do pagamento 09/08/2018
 Valor Total 15,00

NR. AUTENTICACAO 5.673.027.F46.785.94D

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KAREN DOBREVSKI e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/08/2018 às 17:53, sob o número WITH18700396303 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001951-63.2018.8.26.0266 e código 3913604.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Itanhaém
FORO DE ITANHAÉM
2ª VARA
 Avenida Rui Barbosa, 867, . - Centro
 CEP: 11740-000 - Itanhaem - SP
 Telefone: (13) 3422-1215 - E-mail: itanhaem2@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 22/08/2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). Jamil Chaim Alves. Eu, ____ (Vanessa de Oliveira Vaz da Silva), digitei e assinei.

DESPACHO

Processo nº: **1001951-63.2018.8.26.0266**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
 Exeqüente: **Alberto Azevedo**
 Executado: **Luciana Mercado Dias Oliveira**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Jamil Chaim Alves

Nesta data efetuei pesquisa junto ao sistema **RENAJUD**, referente ao requerido/executado **Luciana Mercado Dias Oliveira**, CPF n.º 123.881.168-05, para tentativa de localização de eventuais veículos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, conforme minuta que segue, devendo a parte interessada se manifestar, no prazo de quinze (15) dias.

Sem prejuízo, providencie-se a pesquisa ARISP.

Int.

Itanhaem, 22 de agosto de 2018.

DATA

Em __/__/____, recebi estes autos em cartório. Eu, ____ (Vanessa de Oliveira Vaz da Silva), digitei e assinei.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



Seja bem vindo,

Sair

Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

TJSP

24/08/2018 • 12h 42' 02" • 09:48

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Pesquisar

Limpar

2.0.44

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITANHAÉM

FORO DE ITANHAÉM

2ª VARA

Avenida Rui Barbosa, 867, ., Centro - CEP 11740-000, Fone: (13)

3422-1215, Itanhaem-SP - E-mail: itanhaem2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1001951-63.2018.8.26.0266**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
 Exequente: **Alberto Azevedo**
 Executado: **Luciana Mercado Dias Oliveira**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Deverá o exequente, em relação a decisão de fls. 34, de acordo com o Convênio firmado entre o TJSP e a Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP, deverá o interessado, não beneficiário da Assistência Judiciária, realizar pesquisa diretamente no site "www.oficioeletronico.com.br", após cadastro do interessado, e pagando diretamente à Arisp, trazendo aos autos o resultado da pesquisa. O Juízo só atuará no caso de beneficiário de Justiça Gratuita, ou nos casos de efetivar penhora *on-line*, após a realização da pesquisa paga. Prazo de 30 dias para a realização das pesquisas.

Nada Mais. Itanhaem, 27 de agosto de 2018. Eu, ____, Roseni dos Santos Terrinha Ribeiro, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0954/2018, foi disponibilizado na página 311/315 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/08/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Karen Dobrevski (OAB 398818/SP)
Svetlana Dobrevska Cvetanoska (OAB 232295/SP)

Teor do ato: "Nesta data efetuei pesquisa junto ao sistema RENAJUD, referente ao requerido/executado Luciana Mercado Dias Oliveira, CPF n.º 123.881.168-05, para tentativa de localização de eventuais veículos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, conforme minuta que segue, devendo a parte interessada se manifestar, no prazo de quinze (15) dias. Sem prejuízo, providencie-se a pesquisa ARISP. Int."

Itanhaém, 29 de agosto de 2018.

Roberto Gomes Serrao Filho
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0954/2018, foi disponibilizado na página 311/315 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/08/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Karen Dobrevski (OAB 398818/SP)
Svetlana Dobrevska Cvetanoska (OAB 232295/SP)

Teor do ato: "Deverá o exequente, em relação a decisão de fls. 34, de acordo com o Convênio firmado entre o TJSP e a Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP, deverá o interessado, não beneficiário da Assistência Judiciária, realizar pesquisa diretamente no site "www.oficioeletronico.com.br", após cadastro do interessado, e pagando diretamente à Arisp, trazendo aos autos o resultado da pesquisa. O Juízo só atuará no caso de beneficiário de Justiça Gratuita, ou nos casos de efetivar penhora on-line, após a realização da pesquisa paga. Prazo de 30 dias para a realização das pesquisas."

Itanhaém, 29 de agosto de 2018.

Roberto Gomes Serrao Filho
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITANHAÉM/SP**

PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO

Processo nº 1001951-63.2018.8.26.0266

Exequente: Alberto Azevedo – 80 anos de idade

Executada: Luciana Mercado Dias Oliveira

ALBERTO AZEVEDO, por sua advogada, nos autos da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, proposta em face de **LUCIANA MERCADO DIAS OLIVEIRA**, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, em atendimento ao despacho de folhas 34 e 38, manifestar-se nos seguintes termos:

Tendo em vista o resultado negativo da pesquisa RENAJUD, foi efetuada a pesquisa eletrônica no ARISP, conforme cópia que segue, contudo sem sucesso, tendo em vista as inúmeras penhoras constantes na matrícula nº 181.043.

Realizada a pesquisa junto a JUCESP, constatou-se a existência de uma empresa em nome da Executada, qual seja **L.M.D.DE OLIVEIRA LANCHONETE**, CNPJ nº 02.692.681/0001-21, com endereço a **Estrada Gentil Peres, nº 221, loja 01, Jardim Umuarama – Itanhaém/SP**, pelo que requer:

- 1- Seja efetuada a pesquisa BACENJUD da **L.M.D.DE OLIVEIRA LANCHONETE**, CNPJ nº 02.692.681/0001-21,



-
- 2- Em caso negativo, seja efetuada a penhora dos bens existentes no local,
 - 3- Em caso dos bens não serem suficientes para satisfação do crédito do Exequente, requer-se a penhora na boca do caixa.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Itanhaém, 06 de setembro de 2018.

Karen Dobrevski
OAB/SP 398.818

MATRÍCULA No.
181.043

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

FOLHA N. 1.

CADASTRO No. 003.987

SALÃO COMERCIAL RUA MARIO BENI

No. 114

IMÓVEL: O salão comercial situado no pavimento térreo do prédio assobradado de uso misto, residencial e comercial, sem denominação especial, constituído de um único bloco, sito à Rua Mário Beni nº. 114, construído sobre um terreno formado por parte dos lotes 08 e 09 da quadra 05, da Vila Suarão, no município de Itanhaém, composto de dois salões, quarto de despejo, cozinha, dois lavabos, dois W.Cs., dois depósitos, vestiário, quarto de empregado e área descoberta (quintal), possui a área útil e total de 176,50ms²., correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 59,92% do todo; confrontando pela frente com a Rua Mario Beni, pelo lado direito com a escadaria de acesso ao apartamento residencial e parte remanescente dos lotes 08 e 09, pelo lado esquerdo com a Rua Pio XII e pelos fundos com o lote 10.

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO EVANGELISTA BRAGA SOBRINHO, brasileiro, do comércio, portador do RG. nº. 2.956.803-1-SP e sua mulher IZOLINA MORAIS BRAGA, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 23.597.125-X-SP, inscritos em conjunto no CPF. sob nº. 322.297.558-20, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Itanhaém-SP, à Rua Mario Beni, nº. 114, Vila Suarão.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº. 15.760 (09-04-1970), deste Registro e R.3 (12-12-1995) - Matrícula nº. 180.321 (especificação).

Itanhaém, 18 de janeiro de 1.996.

O Escrevente Autorizado

R.1 - Itanhaém, 18 de janeiro de 1.996.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 18 de dezembro de 1995, das notas do 1º Serviço Notarial de Itanhaém, livro 796, fls. 012/015, os proprietários venderam o imóvel a BENEDITO ANTONIO BRAGA, brasileiro, do comércio, portador do RG. nº. 5.783.368-0-SP, inscrito no CPF. sob nº. 800.664.108-00, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com IZILDA TERESA DE CARVALHO BRAGA, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 8.010.173-2-SP, domiciliado em Itanhaém-SP, na Rua Pio XII, nº. 3.129, Suarão, pelo preço de R\$ 28.000,00. Esc. Conf.: A.C. e Ref.: J.M.

O Escrevente Autorizado

R.2 - Itanhaém, 04 de maio de 2001.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 10 de abril de 2001, das notas do 1º Tabelião de Itanhaém-SP, livro 921, pags. 354/356, os proprietários qualificados no R.1, venderam o imóvel a EMILIA FERNANDA DE BRITO JOSÉ, brasileira, do comércio, RG. 6.487.391-2-SP, CPF. 199.291.138-00, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com DEMERVAL JOSÉ, brasileiro, do comércio, RG. 2.249.498-SP, CPF. 019.567.878-87, domiciliados em Itanhaém-SP, à Rua Mario Beni, 098, Suarão, pelo preço de R\$ 47.000,00. Esc. Conf.: A.C.

O Escrevente Autorizado

Av.3 - Itanhaém, 20 de julho de 2011.

Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de

- continua no verso -

Matrícula nº.

181.043

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

Compromisso de Venda e Compra, datado de 27 de abril de 2007, para ficar constando que o imóvel acha-se **cadastrado atualmente** na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob n.º. **111.005.008.0001.003987**, conforme provou com a xerox do Recibo de Imposto, exercício de 2011, expedido pela referida municipalidade. O Escrevente Autorizado _____ *fuca*.

R.4 - Itanhaém, 20 de julho de 2011.

Nos termos do Instrumento Particular referido na Av.3, os proprietários **EMILIA FERNANDA DE BRITO JOSÉ** e seu marido **DEMerval JOSÉ**, já qualificados, **compromissaram** o imóvel a **ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, do comércio, RG. 18.272.927-8-SP, CPF. 100.146.518-07, domiciliado na Rua João Mariano, n.º. 195, 10º andar, apto 1006, Itanhaém-SP, e **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, do comércio, RG. 20.615.756-3, CPF. 079.259.128-39, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LUCIANA MERCADO DIAS OLIVEIRA**, brasileira, do comércio, RG. 19.237.407-2, CPF. 123.881.168-05, domiciliados na Rua Beritiba, n.º. 4704, Suarão, Itanhaém-SP, pelo preço de R\$ 61.000,00, nas seguintes condições: A) R\$ 40.000,00 a título de sinal e princípio de pagamento em moeda corrente; B) o saldo restante de R\$ 21.000,00 sera pago em parcelas da seguinte forma: 07(sete) prestações mensais no valor de R\$ 3.000,00 cada uma, vencendo a primeira em 27/07/2007 e a cada 30 dias 27/08/2007, 27/09/2007, 27/10/2007, 27/11/2007, 27/12/2007, 27/01/2008, representadas por notas promissórias. O Escrevente Autorizado _____ *fuca*.

Av.5 - 181043 - Itanhaém, 14 de maio de 2014.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 25/07/2013 às 15:54:54h, Protocolo n.º. 201307.2515.00013417-IA-580, pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** de parte dos direitos sobre o imóvel pertencente a **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA** (CPF. 079.259.128-39). (Protocolo n.º. 423605 - 06/05/2014). O Escrevente Autorizado _____ *fuca*.

Av.6 - 181043 - Itanhaém, 27 de novembro de 2014.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 10/11/2014 às 13:50:02h, Protocolo n.º. 201411.1013.00042672-IA-180, pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA** (CPF. 079.259.128-39). (Protocolo n.º. 428679 - 21/11/2014). O Escrevente Autorizado _____ *fuca*.

Av.7 - 181043 - Itanhaém, 05 de maio de 2015.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00009594820115150064, no qual figuram de um lado, como Exequente: **LUANA ALESSANDRA DE CASTRO SANTANA**, CPF. 381.584.658-70 e como Executado: **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, CPF. 079.259.128-39, emitida em 29 de abril de 2015, pela Vara do Trabalho de Itanhaém, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Comarca de Itanhaém-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** dos direitos sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 29/04/2015. Valor da Dívida: R\$ 19.903,19. Depositário: **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**. (As custas serão cobradas a final). (Protocolo n.º. 432458 - 29/04/2015). O Escrevente Autorizado _____ *fuca*.

- continua na folha 02 -

Matricula N.º
181.043

Ficha Nº
02.-

Av.8 - 181043 - Itanhaém, 07 de maio de 2018.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00758008220095150064, no qual figuram de um lado, como Exequente: **SEVERINO JOSE FRANCISCO**, CPF. 329.156.528-21 e como Executados: **L.M.D. DE OLIVEIRA LANCHONETE - ME**, CNPJ. 02.692.681/0001-21 e **LUCIANA MERCADO DIAS OLIVEIRA**, CPF. 123.881.168-05, emitida em 28 de abril de 2018, pela Vara do Trabalho de Itanhaém, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Comarca de Itanhaém-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora dos direitos** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 12/04/2018. Valor da Dívida: R\$ 91.488,94. Depositário: LUCIANA MERCADO DIAS OLIVEIRA. **(As custas serão cobradas a final)**. (Protocolo nº 464429 - 30/04/2018).

O Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAÉM-SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS-CNJ 12.091-5



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: L.M.D.DE OLIVEIRA LANCHONETE		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: LUCIANA MERCADO DIAS DE OLIVEIRA		
TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35116022077	17/07/1998	06/09/2018 10:56:07
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13/07/1998	02.692.681/0001-21	

CAPITAL
R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: ESTRADA GENTIL PERES	NÚMERO: 221	
BAIRRO: JARDIM UMUARAMA	COMPLEMENTO: LOJA 01	
MUNICÍPIO: ITANHAÉM	CEP: 11740-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
LANCHONETE, CASA DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, MERCEARIA, ARMAZEM VAREJISTA E SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO.

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
LUCIANA MERCADO DIAS DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 123.881.168-05, RG/RNE: 192374072, RESIDENTE À R. GENERAL TEIXEIRA, 872, LOTE872, VILA MARTINS, CARAPICUÍBA - SP, CEP 06317-341, NA SITUAÇÃO DE TITULAR.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 127.261/98-9 SESSÃO: 18/08/1998
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. INOCENCIO SERAFICO, 776, CENTRO, CARAPICUÍBA - SP, CEP 06320-290.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA ESTRADA GENTIL PERES, 221, LOJA 01, JARDIM UMUARAMA, ITANHAÉM - SP, CEP 11740-000.

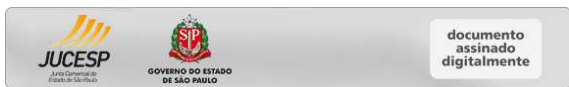
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA L.M.D.DE OLIVEIRA LANCHONETE.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA LANCHONETE CASA DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA E MERCEARIAS E ARMAZENS VAREJISTA.

INCLUSÃO DE CNPJ 02.692.681/0001-21

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA LANCHONETE, CASA DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, MERCEARIA, ARMAZEM VAREJISTA E SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35116022077
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/09/2018



Ficha Cadastral Simplificada emitida para SVETLANA DOBREVSKA CVETANOSKA : 04979040802. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 106138968, quinta-feira, 6 de setembro de 2018 às 10:56:07.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.692.681/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/1998
NOME EMPRESARIAL L.M.D.DE OLIVEIRA LANCHONETE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALBERTOS PADARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO EST GENTIL PERES	NÚMERO 221	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 11.740-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM UMUARAMA	MUNICÍPIO ITANHAEM
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO sos.contabil@hotmail.com	TELEFONE (13) 3427-5365
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/09/2018** às **10:58:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITANHAÉM

FORO DE ITANHAÉM

2ª VARA

Avenida Rui Barbosa, 867 - Itanhaem-SP - CEP 11740-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1001951-63.2018.8.26.0266**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
 Exequente: **Alberto Azevedo**
 Executado: **Luciana Mercado Dias Oliveira**

Prioridade Idoso

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Jamil Chaim Alves**

Vistos.

Fls. 39/40: defiro o pedido de indisponibilidade de ativos financeiros, nos termos do art. 854, do Código de Processo Civil.

Nesta data providenciei, via BACENJUD, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome de **L.M.D.DE OLIVEIRA LANCHONETE, CNPJ n. 02.692.681/0001-21**, no valor de **R\$ 21.374,24**.

Ainda, providencie-se a liberação de eventual indisponibilidade excessiva e, visando evitar prejuízos para ambas as partes, **também a transferência para a conta judicial**, dando-se ciência às partes do resultado.

Em seguida, intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias.

Infrutífera a ordem, ou encontrados apenas valores irrisórios, insuficientes para sequer satisfazer os custos operacionais do sistema, que deverão ser, desde logo, liberados, intimo o exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento no prazo de 10 (dez) dias.

Em caso de dúvida quanto às contas e valores a serem liberadas, e/ou, havendo impugnação, na forma do art. 854, §3º, do Código de Processo Civil, tornem os autos conclusos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITANHAÉM

FORO DE ITANHAÉM

2ª VARA

Avenida Rui Barbosa, 867 - Itanhaem-SP - CEP 11740-000


Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

com urgência para ulteriores deliberações.

Int.


Itanhaem, 11 de setembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.CGIANNINI terça-feira, 02/10/2018
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20180006184379
Número do Processo:	1001951-63.2018.8.26.0266
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	13512 - 2ª VARA JUDICIAL DE ITANHAÉM
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Jamil Chaim Alves (Protocolizado por Carlos Eduardo Giannini)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Alberto Azevedo
Deseja bloquear conta-salário?	Sim

Relação de réus/executados
<ul style="list-style-type: none"> Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui. Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.

-	02.692.681/0001-21 - L.M.D.DE OLIVEIRA LANCHONETE [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
Respostas						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
19/09/2018 11:20	Bloq. Valor	Jamil Chaim Alves	21.374,24	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00 (0,00 em conta-salário)	19/09/2018 20:19
Nenhuma ação disponível						
ITAÚ UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
19/09/2018 11:20	Bloq. Valor	Jamil Chaim Alves	21.374,24	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00 (0,00 em conta-salário)	20/09/2018 20:32
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	- <input type="text"/> <input type="button" value="Usar IF e agência padrão"/>
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	Alberto Azevedo
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	<input type="text"/>
Tipo de Crédito Judicial:	- <input type="text"/> <input type="button" value="v"/>
Código de Depósito Judicial:	- <input type="text"/> <input type="button" value="v"/>

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP. <input type="text"/>
---	-----------------------------

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1127/2018, foi disponibilizado na página 364/368 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/10/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
12/10/2018 - Consagrado a Nossa Senhora Aparecida - Prorrogação

Advogado
Karen Dobrevski (OAB 398818/SP)
Svetlana Dobrevska Cvetanoska (OAB 232295/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 39/40: defiro o pedido de indisponibilidade de ativos financeiros, nos termos do art. 854, do Código de Processo Civil. Nesta data providenciei, via BACENJUD, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome de L.M.D.DE OLIVEIRA LANCHONETE, CNPJ n. 02.692.681/0001-21, no valor de R\$ 21.374,24. Ainda, providencie-se a liberação de eventual indisponibilidade excessiva e, visando evitar prejuízos para ambas as partes, também a transferência para a conta judicial, dando-se ciência às partes do resultado. Em seguida, intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias. Infrutífera a ordem, ou encontrados apenas valores irrisórios, insuficientes para sequer satisfazer os custos operacionais do sistema, que deverão ser, desde logo, liberados, intimo o exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento no prazo de 10 (dez) dias. Em caso de dúvida quanto às contas e valores a serem liberadas, e/ou, havendo impugnação, na forma do art. 854, §3º, do Código de Processo Civil, tornem os autos conclusos com urgência para ulteriores deliberações. Int."

Itanhaém, 10 de outubro de 2018.

Roberto Gomes Serrao Filho
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITANHAÉM / SP**

PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO

Processo nº 1001951-63.2018.8.26.0266

Exequente: Alberto Azevedo – 80 anos de idade

Executada: Luciana Mercado Dias Oliveira

ALBERTO AZEVEDO, devidamente qualificado, por suas advogadas e bastante procuradoras, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** proposta em face de **LUCIANA MERCADO DIAS DE OLIVEIRA**, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a Expedição de Mandado de Avaliação e Penhora com o consequente Leilão do bem imóvel acostado as fls.41/43, matrícula 181.043, localizado na Rua Mario Bene nº 114 – Suarão (cruzamento com a Rua Pio XII – padaria Suarão e Restaurante).

Junta neste ato fotos do local para uma melhor identificação bem como a diligência do Oficial de Justiça avaliador.

Junta, nesta oportunidade, cálculo atualizado do débito, com a incidência da condenação de fls. 15, no montante de R\$ 28.660,66 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos)



Neste Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Itanhaém/SP, 25 de outubro de 2018.

Karen Dobrevski
OAB/SP 398.818

Salvar o cálculo:

Para salvar **essa página** em seu computador, utilize a opção "**Arquivo/Salvar como**" do seu navegador.

Para recuperar a planilha salva, clique duas vezes no arquivo que foi salvo, e o cálculo será apresentado.

[Imprimir](#)
[Alterar/Atualizar](#)
[Voltar](#)

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: outubro/2018

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês (pro-rata) - a partir de 26/04/2018

Acréscimo de 10,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 10,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS		MULTA 10,00%	TOTAL
					COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	MORATÓRIOS 1,00% a.m.		
1	Execução	26/4/2018	21.374,24	21.939,01	0,00	1.338,28	2.327,73	25.605,02
3	Custas iniciais	25/4/2018	174,16	178,76	0,00	10,90	18,97	208,63
4	Taxa do mandato	25/4/2018	20,04	20,57	0,00	1,25	2,18	24,00
5	Diligencia Oficial	25/4/2018	77,10	79,14	0,00	4,83	8,40	92,37
6	Pesquisa BACENJUD	17/7/2018	15,00	15,08	0,00	0,92	1,60	17,60
7	Pesquisa RENAJUD - Dentran	9/8/2018	15,00	15,04	0,00	0,92	1,60	17,56
8	Diligencia Oficial	25/10/2018	77,10	77,10	0,00	4,70	8,18	89,98
			Sub-Total				R\$ 26.055,15	
			Honorários advocatícios (10,00%) (+)				R\$ 2.605,51	
			Sub-Total				R\$ 2.605,51	
			TOTAL GERAL				R\$ 28.660,66	







FAMACELL

CELULAR TABLET **FAMACELL** **BATERIAS CARREGADORES**
 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSÓRIOS
 nº 820 Loja 02

AQUI TEM CAR LEGAL

COMPRE AQUI

COMPRE AQUI

AGP GZ

ROMA

PADAR
 Chopp Real

AQUI!!! CHOPP GELADO



001-9

00190.00009 02844.639001 00002.191179 1 76930000007710

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 932-6 / 950001-4	Data Emissão 25/10/2018	Vencimento 30/10/2018
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador Karen Dobrevski	Nosso Número 28446390000002191	Número Documento 2191	Valor do documento 77,10

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **Karen Dobrevski**Nome do Autor: **Alberto Azevedo**Nome do Réu: **Luciana Mercado Dias de Oliveira**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

1ª via - PROCESSO

Autenticação mecânica

Número do Processo:
100195163201882605

Ano Processo: 2018



001-9

00190.00009 02844.639001 00002.191179 1 76930000007710

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 932-6 / 950001-4	Data Emissão 25/10/2018	Vencimento 30/10/2018
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador Karen Dobrevski	Nosso Número 28446390000002191	Número Documento 2191	Valor do documento 77,10

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **Karen Dobrevski**Nome do Autor: **Alberto Azevedo**Nome do Réu: **Luciana Mercado Dias de Oliveira**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

2ª via - ESCRIVÃO

Autenticação mecânica

Número do Processo:
100195163201882605

Ano Processo: 2018



001-9

00190.00009 02844.639001 00002.191179 1 76930000007710

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 932-6 / 950001-4	Data Emissão 25/10/2018	Vencimento 30/10/2018
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador Karen Dobrevski	Nosso Número 28446390000002191	Número Documento 2191	Valor do documento 77,10

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **Karen Dobrevski**Nome do Autor: **Alberto Azevedo**Nome do Réu: **Luciana Mercado Dias de Oliveira**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

3ª via - ESCRIVÃO

Autenticação mecânica

Número do Processo:
100195163201882605

Ano Processo: 2018

25/10/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:08:37
093214106 0125

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000090284463900100002191179176930000007710

BENEFICIÁRIO:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

Karen Dobrevski

CPF: 329,586,078-52

NOSSO NUMERO

28446390000002191

CONVENIO

02844639

DATA DE VENCIMENTO

30/10/2018

DATA DO PAGAMENTO

25/10/2018

VALOR DO DOCUMENTO

77,10

VALOR COBRADO

77,10

NR. AUTENTICACAO

D,34B,18D,4E9.A89.39A

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,

ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Itanhaém

FORO DE ITANHAÉM - 2ª VARA

Avenida Rui Barbosa, 867, . - Centro

CEP: 11740-000 - Itanhaem - SP

Telefone: (13) 3422-1215 - E-mail: itanhaem2@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 12/11/2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). Jamil Chaim Alves. Eu, ____ (Regiani Morato Pereira), digitei e assinei.

DECISÃO

Processo nº: **1001951-63.2018.8.26.0266**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
 Exequente: **Alberto Azevedo**
 Executado: **Luciana Mercado Dias Oliveira**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Jamil Chaim Alves

Vistos.

1. Defiro a penhora dos direitos sobre o imóvel decorrente do compromisso de compra e venda (fls,41/43).

2. Tratando-se de imóvel nesta comarca, expeça-se mandado de penhora e avaliação e intimação do(s) executado(s), se o caso.

3. Para o caso de o(s) executado(s) não estar(em) representado(s) por advogado deverá(ão) ser intimado(s) preferencialmente pela via postal, observando-se o mesmo quanto à intimação obrigatória do cônjuge ou co-proprietário (art. 841, § 2º, e art. 889 do mesmo diploma legal).

4. Constando da matrícula credor com penhora anterior, oficie-se ao juízo da causa, comunicando a penhora.

5. Providencie-se o exequente a averbação da penhora sobre os direitos sobre o imóvel, nos termos do artigo 844 do CPC, **no prazo de 15 dias**.

Int.

Itanhaem, 12 de novembro de 2018.

DATA

Em __/__/__, recebi estes autos em cartório. Eu, ____ (Regiani Morato Pereira), digitei e assinei.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1263/2018, foi disponibilizado na página 251/257 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/11/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Karen Dobrevski (OAB 398818/SP)
Svetlana Dobrevska Cvetanoska (OAB 232295/SP)

Teor do ato: "Vistos."

Itanhaém, 14 de novembro de 2018.

Roberto Gomes Serrao Filho
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1279/2018, foi disponibilizado na página 687/689 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/11/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Karen Dobrevski (OAB 398818/SP)
Svetlana Dobrevska Cvetanoska (OAB 232295/SP)

Teor do ato: " 1. Defiro a penhora dos direitos sobre o imóvel decorrente do compromisso de compra e venda (fls,41/43). 2. Tratando-se de imóvel nesta comarca, expeça-se mandado de penhora e avaliação e intimação do(s) executado(s), se o caso. 3. Para o caso de o(s) executado(s) não estar(em) representado(s) por advogado deverá(ão) ser intimado(s) preferencialmente pela via postal, observando-se o mesmo quanto à intimação obrigatória do cônjuge ou co-proprietário (art. 841, § 2º, e art. 889 do mesmo diploma legal). 4. Constando da matrícula credor com penhora anterior, oficie-se ao juízo da causa, comunicando a penhora. 5. Providencie-se o exequente a averbação da penhora sobre os direitos sobre o imóvel, nos termos do artigo 844 do CPC, no prazo de 15 dias. Int.(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO) "

Itanhaém, 22 de novembro de 2018.

Roberto Gomes Serrao Filho
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITANHAÉM
FORO DE ITANHAÉM
2ª VARA
AVENIDA RUI BARBOSA, 867, Itanhaem-SP - CEP 11740-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO - mqim

Processo Digital nº: **1001951-63.2018.8.26.0266**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
 Exequente: **Alberto Azevedo**
 Executado: **Luciana Mercado Dias Oliveira**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **266.2018/022331-8**

Prioridade Idoso

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara do Foro de Itanhaém, Dr(a). Jamil Chaim Alves, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

PENHORA E AVALIAÇÃO do bem da executada decrito abaixo, **LUCIANA MERCADO DIAS OLIVEIRA**, CPF 123.881.168-05, RG 19237407, Rua Dr. Mario Beni, 114, Padaria Suarão, Jardim Suarao, CEP 11740-000, Itanhaem - SP
 , bem como à **INTIMAÇÃO** do executado da penhora realizada, advertindo-o de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º, do CPC).

Bem a ser penhorado: imóvel localizado na Rua Dr. Mário Bene, 114, Suarão, Itanhaém, CEP 11740-000 (cruzamento com a Rua Pio XII – Padaria Suarão), matrícula 181.043.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Itanhaem, 05 de dezembro de 2018. Carlos Eduardo Giannini, Coordenador.

DILIGÊNCIA: Guia nº 2191 - Valor: R\$ 77,10

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Karen Dobrevski e Svetlana Dobrevska Cvetanoska
 Endereço: RUA ERASMO PINHEIRO RIBAS, 155, CENTRO - CEP 11750-000, Peruíbe-SP e
 AVENIDA RUI BARBOSA, 129, CENTRO - CEP 11740-000, Itanhaem-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITANHAÉM
FORO DE ITANHAÉM
2ª VARA
AVENIDA RUI BARBOSA, 867, Itanhaem-SP - CEP 11740-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

26620180223318

06/12



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITANHAÉM

FORO DE ITANHAÉM

2ª VARA

AVENIDA RUI BARBOSA, 867, Itanhaem-SP - CEP 11740-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO - mqim

Processo Digital nº: 1001951-63.2018.8.26.0266
 Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer
 Exequente: Alberto Azevedo
 Executado: Luciana Mercado Dias Oliveira
 Oficial de Justiça: *
 Mandado nº: 266.2018/022331-8

Prioridade Idoso

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara do Foro de Itanhaém, Dr(a). Jamil Chaim Alves, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

Handwritten signature/initials

PENHORA E AVALIAÇÃO do bem da executada decrito abaixo, **LUCIANA MERCADO DIAS OLIVEIRA**, CPF 123.881.168-05, RG 19237407, Rua Dr. Mario Beni, 114, Padaria Suarão, Jardim Suarao, CEP 11740-000, Itanhaem - SP
 , bem como à **INTIMAÇÃO** do executado da penhora realizada, advertindo-o de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º, do CPC).

Bem a ser penhorado: imóvel localizado na Rua Dr. Mário Bene, 114, Suarão, Itanhaém, CEP 11740-000 (cruzamento com a Rua Pio XII – Padaria Suarão), matrícula 181.043.

CUMpra-se na forma e sob as penas da lei. Itanhaem, 05 de dezembro de 2018. Carlos Eduardo Giannini, Coordenador.

DILIGÊNCIA: Guia nº 2191 - Valor: R\$ 77,10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Dr(a). Karen Dobrevski e Svetlana Dobrevska Cvetanoska
 Endereço: RUA ERASMO PINHEIRO RIBAS, 155, CENTRO - CEP 11750-000, Peruíbe-SP e
 AVENIDA RUI BARBOSA, 129, CENTRO - CEP 11740-000, Itanhaem-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.
Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.
§ 2º Independente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.
Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

Oficial: *Grisele*
 Casa: */ /*

Handwritten signature

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JAMIL CHAIM ALVES e CARLOS EDUARDO GIANNINI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001951-63.2018.8.26.0266 e código 483D9CE. O processo 1001951-63.2018.8.26.0266 e o código 4785880. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO GIANNINI, liberado nos autos em 17/12/2018 às 14:59.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITANHAÉM
FORO DE ITANHAÉM
2ª VARA
AVENIDA RUI BARBOSA, 867, Itanhaem-SP - CEP 11740-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JAMIL CHAIM ALVES e CARLOS EDUARDO GIANNINI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe este documento e o processo 1001951-63.2018.8.26.0266 e código 483D9CE. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001951-63.2018.8.26.0266 e código 483D9CE. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO GIANNINI, liberado nos autos em 17/12/2018 às 14:59.

PODER JUDICIÁRIO

São Paulo



AUTO DE RENHORA E AVALIAÇÃO

Processo n.º 4001954632018.8.26.0266

VARA CÍVEL

Aos 12 dias do mês de Dezembro de 2018

nesta Rua Mauá Dem, 114, Fátima, Jandira, no Estado de São Paulo

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto expedido na ação de

de Fortuna Obraças de Força / Mas Faga

que move a Luciana Mercade Elias Oliveira

pela qual procedemos a penhora

9 bolas comerciais situadas no pavimento térreo de prédio

para especial, constituição de um único bloco, xto a Rua Mauá

Dem, nº 114, construído sobre um terreno formado por parte dos lotes

08 e 09 de quadra 05 da Vila Fátima, no município de Jandira

em, composto de dois pavimentos, quarto de despejo, cozinha, dois banheiros,

dois W.C.s, dois depósitos, varandas, quarto de empregada e área

de cobertura (quintal), para área útil e total de 176,50 m²,

correspondendo-me no terreno a fração ideal de 59,92% do total;

conferindo-se pela parte como fração ideal de 59,92% do total;

como exatidão de área as apartamentos residenciais e parte re-

manente dos lotes 08 e 09, pois todos os terrenos com a Rua

do XII e pelas fundas com o lote 10, o qual, através o

valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

Feito(a) a penhora e avaliação

a Jm. Luciana Mercade Elias Oliveira, portadora de CPF

123.881.168-05 e Rg. 19237407 SSP/SP, com endereço no autor

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprir-

lo, identificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do

MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei.

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo

Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

GISELE CARDOZO DE SOUZA

DEPOSITÁRIA: LUCIANA MERCADO ELIAS OLIVEIRA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITANHAÉM

FORO DE ITANHAÉM

2ª VARA

Avenida Rui Barbosa, 867, ., Centro - CEP 11740-000, Fone: (13)

3422-1215, Itanhaem-SP - E-mail: itanhaem2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001951-63.2018.8.26.0266**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
 Exequente: **Alberto Azevedo**
 Executado: **Luciana Mercado Dias Oliveira**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Gisele Cardozo de Sousa (21207)**

Prioridade Idoso

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 266.2018/022331-8, em 12 p.p., dirigi-me à Rua Mário Beni, onde procedi a Avaliação do bem indicado nos autos, nos termos do auto que acompanha. Certifico ainda, que na oportunidade, **INTIMEI LUCIANA MERCADO DIAS OLIVEIRA do inteiro teor do mandado**, lendo-lhe e entregando-lhe via e senha de acesso aos autos digitais, que ela recebeu e exarou o seu ciente. O referido é verdade e dou fé.

Itanhaem, 13 de dezembro de 2018.

Número de Cotas: 01

Guia: 28446390000002191

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITANHAÉM

FORO DE ITANHAÉM

2ª VARA

Avenida Rui Barbosa, 867, ., Centro - CEP 11740-000, Fone: (13)

3422-1215, Itanhaem-SP - E-mail: itanhaem2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001951-63.2018.8.26.0266**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
 Exequente: **Alberto Azevedo**
 Executado: **Luciana Mercado Dias Oliveira**

Prioridade Idoso

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que até a presente data a executada não apresentou impugnação. Itanhaem, 11 de fevereiro de 2019. Eu, ____, Roseni dos Santos Terrinha Ribeiro, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Itanhaém
FORO DE ITANHAÉM - 2ª VARA
 Avenida Rui Barbosa, 867, . - Centro
 CEP: 11740-000 - Itanhaem - SP
 Telefone: (13) 3422-1215 - E-mail: itanhaem2@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 25/02/2019, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). Jamil Chaim Alves. Eu, ____ (Camylla Batista Lima), digitei e assinei.

DESPACHO

Processo nº: **1001951-63.2018.8.26.0266**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
 Exequente: **Alberto Azevedo**
 Executado: **Luciana Mercado Dias Oliveira**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Jamil Chaim Alves

Vistos.

Tendo em vista a certidão retro, manifeste-se a parte exequente, em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias.

Int.

Itanhaem, 25 de fevereiro de 2019.

DATA

Em __/__/__, recebi estes autos em cartório. Eu, ____ (Camylla Batista Lima), digitei e assinei.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0198/2019, foi disponibilizado na página 284/289 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/02/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Karen Dobrevski (OAB 398818/SP)
Svetlana Dobrevska Cvetanoska (OAB 232295/SP)

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista a certidão retro, manifeste-se a parte exequente, em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. Int."

Itanhaém, 27 de fevereiro de 2019.

Carlos Eduardo Giannini
Coordenador



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITANHAÉM / SP

Processo nº 1001951-63.2018.8.26.0266

ALBERTO AZEVEDO, devidamente qualificado, por suas advogadas e bastante procuradoras, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** proposta em face de **LUCIANA MERCADO DIAS DE OLIVEIRA**, vem, à presença de Vossa Excelência, requerer seja **expedido Ofício para o Cartório de Registro de Imóveis para Averbação da Penhora do imóvel**, conforme doc. de fls. 66, matrícula 181.043. com o conseqüente Leilão do bem. Ato contínuo, requer a designação de data para a realização da hasta pública.

Junta, nesta oportunidade, cálculo atualizado do débito, com a incidência da condenação de fls. 15, totalizando o montante de R\$ 29.961,74 (vinte e nove mil, novecentos sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Neste Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Itanhaém/SP, 27 de fevereiro de 2019.

Svetlana Dobrevska Cvetanoska
OAB/SP 232.295

Salvar o cálculo:

Para salvar **essa página** em seu computador, utilize a opção "**Arquivo/Salvar como**" do seu navegador.

Para recuperar a planilha salva, clique duas vezes no arquivo que foi salvo, e o cálculo será apresentado.

[Imprimir](#)[Alterar/Atualizar](#)[Voltar](#)**PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS**

Data de atualização dos valores: fevereiro/2019

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês (pro-rata) - a partir de 26/04/2018

Acréscimo de 10,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 10,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 10,00%	TOTAL
1	Execução	26/4/2018	21.374,24	22.081,66	0,00	2.252,33	2.433,40	26.767,39
3	Custas iniciais	25/4/2018	174,16	179,92	0,00	18,35	19,83	218,10
4	Taxa do mandato	25/4/2018	20,04	20,70	0,00	2,11	2,28	25,09
5	Diligencia Oficial	25/4/2018	77,10	79,65	0,00	8,12	8,78	96,55
6	Pesquisa BACENJUD	17/7/2018	15,00	15,18	0,00	1,55	1,67	18,40
7	Pesquisa RENAJUD - Detran	9/8/2018	15,00	15,14	0,00	1,54	1,67	18,35
8	Diligencia Oficial	25/10/2018	77,10	77,60	0,00	7,92	8,55	94,07
Sub-Total							R\$ 27.237,95	
Honorários advocatícios (10,00%) (+)							R\$ 2.723,79	
Sub-Total							R\$ 2.723,79	
TOTAL GERAL							R\$ 29.961,74	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Itanhaém
FORO DE ITANHAÉM - 2ª VARA
 Avenida Rui Barbosa, 867, . - Centro
 CEP: 11740-000 - Itanhaem - SP
 Telefone: (13) 3422-1215 - E-mail: itanhaem2@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 07/06/2019, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). Jamil Chaim Alves. Eu, ____ (Ines Vitoria de Andrade), digitei e assinei.

DESPACHO

Processo nº: **1001951-63.2018.8.26.0266**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
 Exequente: **Alberto Azevedo**
 Executado: **Luciana Mercado Dias Oliveira**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Jamil Chaim Alves

Vistos.

Fls. 71/72: defiro. Oficie-se.

Int.

Itanhaem, 07 de junho de 2019.

DATA

Em __/__/____, recebi estes autos em cartório. Eu, ____ (Ines Vitoria de Andrade), digitei e assinei.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0652/2019, foi disponibilizado na página 243/248 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Karen Dobrevski (OAB 398818/SP)
Svetlana Dobrevska Cvetanoska (OAB 232295/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 71/72: defiro. Oficie-se. Int."

Itanhaém, 11 de junho de 2019.

Carlos Eduardo Giannini
Coordenador

Estado: São Paulo

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Comarca: ITANHAEM

Foro: Central

Vara: 2 OFICIO JUDICIAL

Escrivão/Diretor: CARLOS EDUARDO GIANNINI

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO CIVIL

Número de ordem: 10019516320188260266

Exequente(s)

ALBERTO AZEVEDO

CPF: 191.582.038-34

Executado(a, os, as)

LUCIANA MERCADO DIAS DE OLIVEIRA

CPF: 123.881.168-05

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 28.660,66

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000272570

Comarca: Itanhaém

Endereço do imóvel: Rua Mario Beni, 114

Bairro: Jardim Suarão

Município: Itanhaém

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 181043

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAÉM - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 12/12/2018

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 33,33

Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado.

Data da decisão: 12/11/2018 | Folhas: 59

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: LUCIANA MERCADO DIAS DE OLIVEIRA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: LUCIANA MERCADO DIAS DE OLIVEIRA

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Depósito prévio

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome: Svetlana Dobrevska Cvetanoska

Telefone para contato: (13)9960-94498

E-mail: dobrevska129@gmail.com

Número OAB: 232295

Estado OAB: SP

O referido é verdade e dou fé.

Data: 18/06/2019 16:44:10

Emitido por: MILENA QUEICO ISHIBASHI MORISHIN

Cargo: escrevente técnico judiciário

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade. fls. 77

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.

Comprovante de Remessa de Penhora

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	18/06/2019
Solicitante:	MILENA QUEICO ISHIBASHI MORISHIN
Nº do Processo:	10019516320188260266
Natureza da Execução:	Execução Civil

Protocolo	Cartório
PH000272570	Itanhaém - 01º Cartório

MILENA QUEICO ISHIBASHI MORISHIN

De: no-reply@arisp.com.br
Enviado em: quarta-feira, 19 de junho de 2019 08:38
Para: MILENA QUEICO ISHIBASHI MORISHIN
Assunto: ARISP - Penhora Online - Prenotação



Prezado(a) Senhor(a) MILENA QUEICO ISHIBASHI MORISHIN

O pedido de penhora **PH000272570** foi prenotado.
 Dados da Prenotação:

Número: **475533**
 Data: **19/06/2019**
 Vencimento: **19/07/2019**

Acesse o sistema de Penhora Online clicando [aqui](#).



Por favor, não responda essa mensagem. Esse é um e-mail automático do Registradores.
 Em caso de dúvida, entre em contato através do e-mail servicedesk@registradores.org.br.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MILENA QUEICO ISHIBASHI MORISHIN, liberado nos autos em 24/06/2019 às 12:16. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001951-63.2018.8.26.0266 e código 550BB15.

MILENA QUEICO ISHIBASHI MORISHIN

De: no-reply@arisp.com.br
Enviado em: terça-feira, 25 de junho de 2019 11:50
Para: MILENA QUEICO ISHIBASHI MORISHIN; dobrevska129@gmail.com
Assunto: ARISP - Penhora Online - Valor de Custas



Prezado(a) Senhor(a) MILENA QUEICO ISHIBASHI MORISHIN

O valor das custas referente ao pedido de penhora PH000272570 é de **R\$ 264,17**.
Abaixo as informações do cartório judicial que realizou a solicitação:

Número do processo: **10019516320188260266**
Exequirente(s): **ALBERTO AZEVEDO**
Estado: **São Paulo**
Comarca: **ITANHAEM**
Foro: **Central**
Vara: **2 OFICIO JUDICIAL**
Nº OAB: **232295**
Protocolo de Penhora (PH): **PH000272570**

Clique [aqui](#) para gerar o boleto para pagamento.

Para acompanhar a solicitação de penhora, clique [aqui](#).

IMPORTANTE:

Não será necessário o envio do comprovante do boleto bancário à ARISP. Após efetuar o pagamento, o Registro de Imóveis responsável enviará para o cartório judicial solicitante a certidão digital com o registro realizado.



Por favor, não responda essa mensagem. Esse é um e-mail automático do Registradores.
Em caso de dúvida, entre em contato através do e-mail servicedesk@registradores.org.br.

Precisa de ajuda ?

[Solicitar Penhora](#) [Consultar Pedidos de Penhora](#) [Solicitar Certidões](#) [Consultar Pedidos de Certidão](#)

Penhora Online - Resposta de solicitação de averbação de penhora

2 OFICIO JUDICIAL

Central
ITANHAEM
São Paulo

Protocolo
PH000272570

Tipo de Solicitação
Pedido Penhora

Data de Solicitação
18/6/2019

Status
Finalizado Sem Pagamento

Cartório
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE ITANHAÉM - SP

Nº Processo
10019516320188260266

Número da Prenotação
475533

Data da Prenotação
19/06/2019

Vencimento da Prenotação
19/07/2019

Resposta

Fica autorizado a finalização da prenotação, caso não realizado o depósito prévio até o seu vencimento.

Matrículas Associadas:

Documento	Matrícula	Averbado	Download	Visualizar
123.881.168-05	181043	<input type="checkbox"/>		

[Exigências](#)

[Certidão/Mandado](#)

[Voltar](#)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITANHAÉM

FORO DE ITANHAÉM

2ª VARA

Avenida Rui Barbosa, 867, ., Centro - CEP 11740-000, Fone: (13)

3422-1215, Itanhaem-SP - E-mail: itanhaem2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1001951-63.2018.8.26.0266**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
 Exequente: **Alberto Azevedo**
 Executado: **Luciana Mercado Dias Oliveira**

Prioridade Idoso

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência ao requerente acerca da resposta do Cartório de Registro de Imóveis de Itanhaém através do sistema ARISP, conforme extrato de fls. 81, para manifestação no prazo de 05 dias.

Nada Mais. Itanhaem, 23 de julho de 2019. Eu, ____, Milena Queico Ishibashi Morishin, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0831/2019, foi disponibilizado na página 291/295 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Karen Dobrevski (OAB 398818/SP)
Svetlana Dobrevska Cvetanoska (OAB 232295/SP)

Teor do ato: "Ciência ao requerente acerca da resposta do Cartório de Registro de Imóveis de Itanhaém através do sistema ARISP, conforme extrato de fls. 81, para manifestação no prazo de 05 dias."

Itanhaém, 25 de julho de 2019.

Roberto Gomes Serrao Filho
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITANHAÉM – SÃO PAULO.**

Processo nº 1001951-63.2018.8.26.0266

ALBERTO AZEVEDO, devidamente qualificado, por suas advogadas e bastante procuradoras, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** proposta em face de **LUCIANA MERCADO DIAS DE OLIVEIRA**, vem, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se acerca do despacho retro proferido.

Tendo em vista que o documento para pagamento da averbação da penhora venceu em **19 de julho de 2019**, conforme fl. 81, requer a parte autora seja novamente oficiado ao Cartório de Registro de Imóveis local para a averbação da penhora no imóvel.

Informa a parte autora que tão logo seja expedido o ofício, providenciará o respectivo pagamento para a averbação da penhora.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Itanhaém, 29 de julho de 2019.

Svetlana Dobrevska Cvetanoska

OAB/SP 232.295



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Itanhaém
FORO DE ITANHAÉM - 2ª VARA
 Avenida Rui Barbosa, 867, . - Centro
 CEP: 11740-000 - Itanhaem - SP
 Telefone: (13) 3422-1215 - E-mail: itanhaem2@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 03/08/2019, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). Jamil Chaim Alves. Eu, ____ (Ines Vitoria de Andrade), digitei e assinei.

DESPACHO

Processo nº: **1001951-63.2018.8.26.0266**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
 Exequente: **Alberto Azevedo**
 Executado: **Luciana Mercado Dias Oliveira**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Jamil Chaim Alves

Vistos,

Fls. 84: defiro.

Expeça-se novo ofício.

Int.

Itanhaem, 03 de agosto de 2019.

DATA

Em __/__/____, recebi estes autos em cartório. Eu, ____ (Ines Vitoria de Andrade), digitei e assinei.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0897/2019, foi disponibilizado na página 226/233 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Karen Dobrevski (OAB 398818/SP)
Svetlana Dobrevska Cvetanoska (OAB 232295/SP)

Teor do ato: "Vistos, Fls. 84: defiro. Expeça-se novo ofício. Int."

Itanhaém, 8 de agosto de 2019.

Carlos Eduardo Giannini
Coordenador

Estado: São Paulo

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Comarca: ITANHAEM

Foro: Central

Vara: 2 OFICIO JUDICIAL

Escrivão/Diretor: CARLOS EDUARDO GIANNINI

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO CIVIL

Número de ordem: 10019516320188260266

Exequente(s)

ALBERTO AZEVEDO

CPF: 191.582.038-34

Executado(a, os, as)

LUCIANA MERCADO DIAS DE OLIVEIRA

CPF: 123.881.168-05

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 28.660,66

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000290327

Comarca: Itanhaém

Endereço do imóvel: Rua Mario Beni, 114

Bairro: Jardim Suarão

Município: Itanhaém

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 181043

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAÉM - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 12/12/2018

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 33,33

Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado.

Data da decisão: 12/11/2018 | Folhas: 59

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: LUCIANA MERCADO DIAS DE OLIVEIRA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: LUCIANA MERCADO DIAS DE OLIVEIRA

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Depósito prévio

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome: Svetlana Dobrevska Cvetanoska

Telefone para contato: (13)9960-94498

E-mail: dobrevska129@gmail.com

Número OAB: 232295

Estado OAB: SP

O referido é verdade e dou fé.

Data: 03/10/2019 14:13:58

Emitido por: MILENA QUEICO ISHIBASHI MORISHIN

Cargo: escrevente técnico judiciário

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade. fls. 89

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.

Comprovante de Remessa de Penhora

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	03/10/2019
Solicitante:	MILENA QUEICO ISHIBASHI MORISHIN
Nº do Processo:	10019516320188260266
Natureza da Execução:	Execução Civil

Protocolo	Cartório
PH000290327	Itanhaém - 01º Cartório



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITANHAÉM

FORO DE ITANHAÉM

2ª VARA

Avenida Rui Barbosa, 867, ., Centro - CEP 11740-000, Fone: (13)

3422-1215, Itanhaem-SP - E-mail: itanhaem2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1001951-63.2018.8.26.0266**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
 Exequente: **Alberto Azevedo**
 Executado: **Luciana Mercado Dias Oliveira**

Prioridade Idoso

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência ao exequente de que foi reenviado nesta data, através do sistema ARISP, a solicitação de averbação da penhora de fls. 66, devendo o mesmo acompanhar o seu andamento para providenciar o devido pagamento das custas ao Cartório de Registro de Imóveis, que enviará o boleto para o e-mail da advogada.

Nada Mais. Itanhaem, 03 de outubro de 2019. Eu, ____, Milena Queico Ishibashi Morishin, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1168/2019, foi disponibilizado na página 274/281 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Karen Dobrevski (OAB 398818/SP)
Svetlana Dobrevska Cvetanoska (OAB 232295/SP)

Teor do ato: "Ciência ao exequente de que foi reenviado nesta data, através do sistema ARISP, a solicitação de averbação da penhora de fls. 66, devendo o mesmo acompanhar o seu andamento para providenciar o devido pagamento das custas ao Cartório de Registro de Imóveis, que enviará o boleto para o e-mail da advogada."

Itanhaém, 7 de outubro de 2019.

Carlos Eduardo Giannini
Coordenador



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ITANHAÉM / SP**

Processo nº 1001951-63.2018.8.26.0266

ALBERTO AZEVEDO, devidamente qualificado, por suas advogadas, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** proposta em face de **LUCIANA MERCADO DIAS DE OLIVEIRA**, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a **juntada do pagamento das custas para a Averbação da Penhora do imóvel, matrícula 181.043**, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhaém.

Neste Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Itanhaém/SP, 07 de outubro de 2019.

Svetlana Dobrevska Cvetanoska
OAB/SP 232.295



Banco Itaú S.A. | 341-7

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 26/10/2019
Beneficiário REGISTRADORES.ORG.BR CNPJ 69.287.639/0001-04					Agência/Código Beneficiário 0349/01893-7
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AV PAULISTA 1776 ANDAR 15 BELA VISTA SAO PAULO SP 01310-200					
Data do documento 07/10/19	No. Do documento 10105225	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 07/10/19	Nosso Número 176/10105225-3
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 264,17
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. Protoc: PH000290327 Prenotacao: 478391 CAIXA: Nao receber o pagamento apos o vencimento. CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ALBERTO AZEVEDO CNPJ/CPF - 00019158203834					
Endereço: AV PAULISTA 1776 ANDAR 15, 01310-200 BELA VISTA SAO PAULO SP					
Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.76106 10522.530343 90189.370001 6 80540000026417

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 26/10/2019
Beneficiário REGISTRADORES.ORG.BR CNPJ 69.287.639/0001-04					Agência/Código Beneficiário 0349/01893-7
Data do documento No. Do documento Espécie doc. Aceite Data Processamento Nosso Número 07/10/19 10105225 DM N 07/10/19 176/10105225-3					
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 264,17
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. Protoc: PH000290327 Prenotacao: 478391 CAIXA: Nao receber o pagamento apos o vencimento. CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ALBERTO AZEVEDO CNPJ/CPF - 00019158203834					
Endereço: AV PAULISTA 1776 ANDAR 15, 01310-200 BELA VISTA SAO PAULO SP					
Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica



07/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:58:57
093200932 0005

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SVETLANA D CVETANOSKA
AGENCIA: 0932-6 CONTA: 115.886-4

ITAU UNIBANCO S.A.

34191761061052253034390189370001680540000026417

BENEFICIARIO:
ASSOC REGISTRADORES IMOBI SP
NOME FANTASIA:
ASSOC REGISTRADORES IMOBI SP
CNPJ: 69.287.639/0001-04
PAGADOR:
ALBERTO AZEVEDO
CPF: 191.582.038-34

NR. DOCUMENTO 102.801
DATA DE VENCIMENTO 26/10/2019
DATA DO PAGAMENTO 28/10/2019
VALOR DO DOCUMENTO 264,17
VALOR COBRADO 264,17

PAGAMENTO AGENDADO.

A quitação efetiva desse debito dependera da validação das condições de pagamento junto ao beneficiario e da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitação.

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITANHAÉM

FORO DE ITANHAÉM

2ª VARA

Avenida Rui Barbosa, 867, ., Centro - CEP 11740-000, Fone: (13)

3422-1215, Itanhaem-SP - E-mail: itanhaem2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1001951-63.2018.8.26.0266**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
 Exequente: **Alberto Azevedo**
 Executado: **Luciana Mercado Dias Oliveira**

Prioridade Idoso

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Realizado o pagamento, o Cartório de Registro de Imóveis envia via sistema ARISP uma via da certidão averbada para o juízo, porém deverá o requerente atentar-se que juntou um comprovante de **agendamento** de pagamento **somente para o dia 28/10/2019** (vencimento do boleto é dia 26/10/2019 – sábado), e **somente após essa data é que ocorrerá os devidos trâmites cartorários.**

Nada Mais. Itanhaem, 08 de outubro de 2019. Eu, ____, Milena Queico Ishibashi Morishin, Escrevente Técnico Judiciário.

MILENA QUEICO ISHIBASHI MORISHIN

De: no-reply@arisp.com.br
Enviado em: segunda-feira, 7 de outubro de 2019 13:31
Para: MILENA QUEICO ISHIBASHI MORISHIN; dobrevska129@gmail.com
Assunto: ARISP - Penhora Online - Valor de Custas



Prezado(a) Senhor(a) MILENA QUEICO ISHIBASHI MORISHIN

O valor das custas referente ao pedido de penhora PH000290327 é de **R\$ 264,17**.
Abaixo as informações do cartório judicial que realizou a solicitação:

Número do processo: **10019516320188260266**
Exequirente(s): **ALBERTO AZEVEDO**
Estado: **São Paulo**
Comarca: **ITANHAEM**
Foro: **Central**
Vara: **2 OFICIO JUDICIAL**
Nº OAB: **232295**
Protocolo de Penhora (PH): **PH000290327**

Clique [aqui](#) para gerar o boleto para pagamento.

Para acompanhar a solicitação de penhora, clique [aqui](#).

IMPORTANTE:

Não será necessário o envio do comprovante do boleto bancário à ARISP. Após efetuar o pagamento, o Registro de Imóveis responsável enviará para o cartório judicial solicitante a certidão digital com o registro realizado.



Por favor, não responda essa mensagem. Esse é um e-mail automático do Registradores.
Em caso de dúvida, entre em contato através do e-mail servicedesk@registradores.org.br.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1185/2019, foi disponibilizado na página 254/257 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Karen Dobrevski (OAB 398818/SP)
Svetlana Dobrevska Cvetanoska (OAB 232295/SP)

Teor do ato: "Realizado o pagamento, o Cartório de Registro de Imóveis envia via sistema ARISP uma via da certidão averbada para o juízo, porém deverá o requerente atentar-se que juntou um comprovante de agendamento de pagamento somente para o dia 28/10/2019 (vencimento do boleto é dia 26/10/2019 - sábado), e somente após essa data é que ocorrerá os devidos trâmites cartorários."

Itanhaém, 10 de outubro de 2019.

Carlos Eduardo Giannini
Coordenador



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ITANHAÉM / SP**

Processo nº 1001951-63.2018.8.26.0266

ALBERTO AZEVEDO, devidamente qualificado, por suas advogadas, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** proposta em face de **LUCIANA MERCADO DIAS DE OLIVEIRA**, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a **juntada do pagamento, na data correta, das custas para a Averbação da Penhora do imóvel, matrícula 181.043**, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhaém.

Neste Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Itanhaém/SP, 10 de outubro de 2019.

Svetlana Dobrevska Cvetanoska
OAB/SP 232.295

10/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 17:12:36
093200932 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SVETLANA D CVETANOSKA
AGENCIA: 0932-6 CONTA: 115.886-4

ITAU UNIBANCO S.A.

34191761061052253034390189370001680540000026417

BENEFICIARIO:
ASSOC REGISTRADORES IMOBI SP
NOME FANTASIA:
ASSOC REGISTRADORES IMOBI SP
CNPJ: 69.287.639/0001-04
PAGADOR:
ALBERTO AZEVEDO
CPF: 191.582.038-34

NR. DOCUMENTO 101.001
DATA DE VENCIMENTO 26/10/2019
DATA DO PAGAMENTO 10/10/2019
VALOR DO DOCUMENTO 264,17
VALOR COBRADO 264,17

NR.AUTENTICACAO F.46C.804.856.574.4EE

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITANHAÉM

FORO DE ITANHAÉM

2ª VARA

Avenida Rui Barbosa, 867, ., Centro - CEP 11740-000, Fone: (13)

3422-1215, Itanhaem-SP - E-mail: itanhaem2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1001951-63.2018.8.26.0266**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
 Exequente: **Alberto Azevedo**
 Executado: **Luciana Mercado Dias Oliveira**

Prioridade Idoso

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que através de consulta ao sistema ARISP, verifiquei que já foi averbada a penhora deferida, conforme certidão de matrícula que segue. Nada Mais. Itanhaem, 31 de outubro de 2019. Eu, ____, Milena Queico Ishibashi Morishin, Escrevente Técnico Judiciário.

MATRICULA No.
181.043

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

FOLHA N. 1.

CADASTRO No. 003.987

SALÃO COMERCIAL

RUA MARIO BENI

No. 114

IMÓVEL: O salão comercial situado no pavimento térreo do prédio assobradado de uso misto, residencial e comercial, sem denominação especial, constituído de um único bloco, sito à Rua Mário Beni nº. 114, construído sobre um terreno formado por parte dos lotes 08 e 09 da quadra 05, da Vila Suarão, no município de Itanhaém, composto de dois salões, quarto de despejo, cozinha, dois lavabos, dois W.Cs., dois depósitos, vestiário, quarto de empregado e área descoberta (quintal), possui a área útil e total de 176,50m²., correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 59,92% do todo; confrontando pela frente com a Rua Mario Beni, pelo lado direito com a escadaria de acesso ao apartamento residencial e parte remanescente dos lotes 08 e 09, pelo lado esquerdo com a Rua Pio XII e pelos fundos com o lote 10.

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO EVANGELISTA BRAGA SOBRINHO, brasileiro, do comércio, portador do RG. nº. 2.956.803-1-SP e sua mulher IZOLINA MORAIS BRAGA, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 23.597.125-X-SP, inscritos em conjunto no CPF. sob nº. 322.297.558-20, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Itanhaém-SP, à Rua Mario Beni, nº. 114, Vila Suarão.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº. 15.760 (09-04-1970), deste Registro e R.3 (12-12-1995) - Matrícula nº. 180.321 (especificação).

Itanhaém, 18 de janeiro de 1.996.

O Escrevente Autorizado _____

R.1 - Itanhaém, 18 de janeiro de 1.996.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 18 de dezembro de 1995, das notas do 1º Serviço Notarial de Itanhaém, livro 796, fls. 012/015, os proprietários venderam o imóvel a BENEDITO ANTONIO BRAGA, brasileiro, do comércio, portador do RG. nº. 5.783.368-0-SP, inscrito no CPF. sob nº. 800.664.108-00, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com IZILDA TERESA DE CARVALHO BRAGA, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 8.010.173-2-SP, domiciliado em Itanhaém-SP, na Rua Pio XII, nº. 3.129, Suarão, pelo preço de R\$ 28.000,00. Esc. Conf.: A.C. e Ref.: J.M.

O Escrevente Autorizado _____

R.2 - Itanhaém, 04 de maio de 2001.

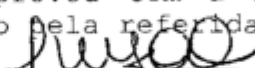
Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 10 de abril de 2001, das notas do 1º Tabelião de Itanhaém-SP, livro 921, pags. 354/356, os proprietários qualificados no R.1, venderam o imóvel a EMILIA FERNANDA DE BRITO JOSÉ, brasileira, do comércio, RG. 6.487.391-2-SP, CPF. 199.291.138-00, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com DEMERVAL JOSÉ, brasileiro, do comércio, RG. 2.249.498-SP, CPF. 019.567.878-87, domiciliados em Itanhaém-SP, à Rua Mario Beni, 098, Suarão, pelo preço de R\$ 47.000,00. Esc. Conf.: A.C.

O Escrevente Autorizado _____

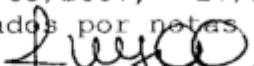
Av.3 - Itanhaém, 20 de julho de 2011.

Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de

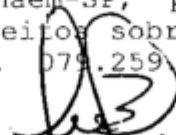
- continua no verso -

Compromisso de Venda e Compra, datado de 27 de abril de 2007, para ficar constando que o imóvel acha-se **cadastrado atualmente** na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob n.º. **111.005.008.0001.003987**, conforme provou com a xerox do Recibo de Imposto, exercício de 2011, expedido pela referida municipalidade. O Escrevente Autorizado .

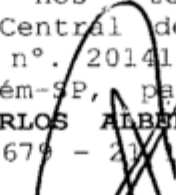
R.4 - Itanhaém, 20 de julho de 2011.

Nos termos do Instrumento Particular referido na Av.3, os proprietários **EMILIA FERNANDA DE BRITO JOSÉ** e seu marido **DEMERVAL JOSÉ**, já qualificados, **compromissaram** o imóvel a **ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, do comércio, RG. 18.272.927-8-SP, CPF. 100.146.518-07, domiciliado na Rua João Mariano, n.º. 195, 10º andar, apto 1006, Itanhaém-SP, e **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, do comércio, RG. 20.615.756-3, CPF. 079.259.128-39, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LUCIANA MERCADO DIAS OLIVEIRA**, brasileira, do comércio, RG. 19.237.407-2, CPF. 123.881.168-05, domiciliados na Rua Beritiba, n.º. 4704, Suarão, Itanhaém-SP, pelo preço de R\$ 61.000,00, nas seguintes condições: A) R\$ 40.000,00 a título de sinal e princípio de pagamento em moeda corrente; B) o saldo restante de R\$ 21.000,00 sera pago em parcelas da seguinte forma: 07(sete) prestações mensais no valor de R\$ 3.000,00 cada uma, vencendo a primeira em 27/07/2007 e a cada 30 dias 27/08/2007, 27/09/2007, 27/10/2007, 27/11/2007, 27/12/2007, 27/01/2008, representados por notas promissórias. O Escrevente Autorizado .

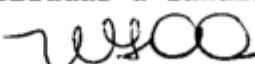
Av.5 - 181043 - Itanhaém, 14 de maio de 2014.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 25/07/2013 às 15:54:54h, Protocolo n.º. 201307.2515.00013417-IA-580, pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** de parte dos direitos sobre o imóvel pertencente a **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA** (CPF. 079.259.128-39). (Protocolo n.º. 423605 - 06/05/2014). O Escrevente Autorizado .

Av.6 - 181043 - Itanhaém, 27 de novembro de 2014.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 10/11/2014 às 13:50:02h, Protocolo n.º. 201411.1013.00042672-IA-180, pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA** (CPF. 079.259.128-39). (Protocolo n.º. 428679 - 20/11/2014). O Escrevente Autorizado .

Av.7 - 181043 - Itanhaém, 05 de maio de 2015.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00009594820115150064, no qual figuram de um lado, como Exequente: **LUANA ALESSANDRA DE CASTRO SANTANA**, CPF. 381.584.658-70 e como Executado: **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, CPF. 079.259.128-39, emitida em 29 de abril de 2015, pela Vara do Trabalho de Itanhaém, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Comarca de Itanhaém-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora dos direitos** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 29/04/2015. Valor da Dívida: R\$ 19.903,19. Depositário: **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**. (As custas serão cobradas a final). (Protocolo n.º. 432458 - 29/04/2015). O Escrevente Autorizado .

Matrícula N.º
181.043

Ficha N.º
02.-

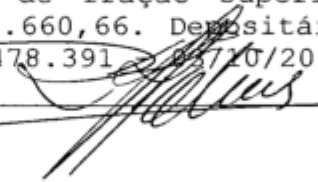
Av.8 - 181043 - Itanhaém, 07 de maio de 2018.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00758008220095150064, no qual figuram de um lado, como Exequente: **SEVERINO JOSE FRANCISCO**, CPF. 329.156.528-21 e como Executados: **L.M.D. DE OLIVEIRA LANCHONETE - ME**, CNPJ. 02.692.681/0001-21 e **LUCIANA MERCADO DIAS OLIVEIRA**, CPF. 123.881.168-05, emitida em 28 de abril de 2018, pela Vara do Trabalho de Itanhaém, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Comarca de Itanhaém-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora dos direitos** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 12/04/2018. Valor da Dívida: R\$ 91.488,94. Depositário: LUCIANA MERCADO DIAS OLIVEIRA. **(As custas serão cobradas a final)**. (Protocolo nº 464429 - 30/04/2018).

O Escrevente Autorizado 

Av.9 - 181043 - Itanhaém, 17 de outubro de 2019.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 10019516320188260266, no qual figuram como Exequente: **ALBERTO AZEVEDO**, CPF. 191.582.038-34 e como Executada: **LUCIANA MERCADO DIAS DE OLIVEIRA**, CPF. 123.881.168-05, emitida em 03 de outubro de 2019, pelo 2º Ofício Judicial, da Comarca de Itanhaém, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora dos direitos** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 12/12/2018. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente à executada. Valor da Dívida: R\$ 28.660,66. Depositária: LUCIANA MERCADO DIAS DE OLIVEIRA. (Protocolo nº. 478.391 - 20/10/2019).

O Escrevente Autorizado 

1209153310000000080456194.

Selo Digital:

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRICULA **

** VIDE COTA NO VERSO **

Matrícula N.º **181043**Ficha N.º **02**

Certifico que a presente certidão (Protocolo nº 478391) é reprodução autêntica da matrícula nº 181043 , extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 e contém integralmente todas as alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, no período de 29 de setembro de 1962 até 17 de outubro de 2019 , excetuando-se os casos referentes aos imóveis situados nos municípios e Comarcas de Peruibe e Mongaguá, que tiveram suas Comarcas instaladas em 27 de março de 2005 e 16 de novembro de 2009, respectivamente. Certifico mais e finalmente que as certidões de imóveis localizados nessas comarcas instaladas, deverão ser atualizadas nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Dou fé. Eu, Escrevente Autorizado, conferi, subscrevo e assino digitalmente. . Nada mais. Dá fé. Selo Digital: 1209153C3000000080457191 .

Itanhaém, 17 de outubro de 2019.

Documento eletrônico assinado digitalmente.



Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

478391Protocolo 478391
17/10/2019

Oficial de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Itanhaém

p. 1/1

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS

Elbert Jacinto Pedro Cervantes, Oficial de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Itanhaém, CERTIFICA que o presente título foi prenotado em **03/10/2019**, sob número **478391**, microfilmado e registrado em **17/10/2019** e que foram procedidos aos seguintes atos:

Descrição do ato	seq./registr	Descrição do livro	Valor
PENHORA ONLINE Selo digital: 120915331000000080456194	9/181043	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	R\$210,70
Cobranças adicionais	Quantidade		Valor
CERTIDÃO (RIB) - Selo digital: 1209153C3000000080457191	1		R\$53,47

Outorgado: ALBERTO AZEVEDO

Natureza do título: Eletrônico - Penhora

Itanhaém, 17 de outubro de 2019

DAISY DANTAS - ESCREVENTE

Registro(s)	R\$0,00	Emolumentos	R\$156,50
Averbação(ões)	R\$210,70	Estado	R\$44,48
Abertura(s) de matrícula(s) a requerimento	R\$0,00	IPESP	R\$30,44
Certidões, Atribuições, Notificações e Intimações	R\$53,47	SINOREG	R\$8,24
Custas Finais	R\$0,00	Tribunal de Justiça	R\$10,74
Valor devido pelos atos	R\$264,17	Ministério Público	R\$7,51
Total de adicionais	R\$0,00	Município	R\$6,26
Depósito prévio	R\$264,17		
Saldo	R\$0,00		

RECIBO

Itanhaém, SP, data ___/___/___

Declaro que recebi a 1ª via deste recibo

Nome: _____

End: _____

SELO DIGITAL



Consulte pelo site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

**DAISY
DANTAS:
S:17426
325806**

Assinado de forma digital por DAISY DANTAS:17426325806
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Life Santos, cn=DAISY DANTAS:17426325806
Dados: 2019.10.21 15:32:04 -03'00'

Prenotação nº 478391

Avenida Pedro de Tolêdo, 135, Centro, Itanhaém- SP





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITANHAÉM

FORO DE ITANHAÉM

2ª VARA

Avenida Rui Barbosa, 867, ., Centro - CEP 11740-000, Fone: (13)

3422-1215, Itanhaem-SP - E-mail: itanhaem2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1001951-63.2018.8.26.0266**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
 Exequente: **Alberto Azevedo**
 Executado: **Luciana Mercado Dias Oliveira**

Prioridade Idoso

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência ao requerente acerca da certidão de fls. 101/106, para manifestação em termos de prosseguimento no prazo de 10 dias.

Nada Mais. Itanhaem, 31 de outubro de 2019. Eu, ____, Milena Queico Ishibashi Morishin, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1288/2019, foi disponibilizado na página 264/265 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Karen Dobrevski (OAB 398818/SP)
Svetlana Dobrevska Cvetanoska (OAB 232295/SP)

Teor do ato: "Ciência ao requerente acerca da certidão de fls. 101/106, para manifestação em termos de prosseguimento no prazo de 10 dias."

Itanhaém, 4 de novembro de 2019.

Carlos Eduardo Giannini
Coordenador



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITANHAÉM / SP

Processo nº 1001951-63.2018.8.26.0266

ALBERTO AZEVEDO, devidamente qualificado, por suas advogadas e bastante procuradoras, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** proposta em face de **LUCIANA MERCADO DIAS DE OLIVEIRA**, vem, à presença de Vossa Excelência, **requerer a designação de data para a realização da hasta pública do imóvel matrícula 181.043, constante as fls. 102/104**

Neste Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Itanhaém/SP, 05 de novembro de 2019.

Svetlana Dobrevska Cvetanoska
OAB/SP 232.295



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Itanhaém
 FORO DE ITANHAÉM - 2ª VARA
 Avenida Rui Barbosa, 867, . - Centro
 CEP: 11740-000 - Itanhaem - SP
 Telefone: (13) 3422-1215 - E-mail: itanhaem2@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 11/12/2019, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). Jamil Chaim Alves. Eu, ____ (Ines Vitoria de Andrade), digitei e assinei.

DESPACHO

Processo nº: **1001951-63.2018.8.26.0266**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer**
 Exequente: **Alberto Azevedo**
 Executado: **Luciana Mercado Dias Oliveira**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Jamil Chaim Alves

Vistos.

Nomeio a **“LANCE JUDICIAL”** Lance Consultoria em Aliações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ Nº 15.086.104/0001-38 – www.lancejudicial.com.br – Telefones (11) 3522.9004, (13) 4062.9004, (15) 4062.9004, (19) 4062.9004, (14) 3717.0091, (12) 3212-0095, (16) 3717.0893 e (17) 2932.0897, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização das praças, sendo que o procedimento do Leilão Eletrônico, especialmente o edital a ser publicado, deve observar o disposto nos artigos 881 e 887 do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM Nº 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico.

Providencie a Serventia a inclusão do leiloeiro judicial, junto ao SAJ.

A 1ª praça terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção a 2ª praça, que se estenderá por no mínimo vinte dias.

Na 2ª praça não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lanço ofertado, respeitada as condições aqui avençadas.

As praças serão realizadas exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal <http://www.lancejudicial.com.br/>, nos quais serão captados os lances.

Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

Se o executado não tiver advogado nos autos, intime-o pessoalmente, por carta registrada, nos termos do art. 889, item I do CPC; se, por sua parte, o executado tiver



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Itanhaém
 FORO DE ITANHAÉM - 2ª VARA
 Avenida Rui Barbosa, 867, . - Centro
 CEP: 11740-000 - Itanhaem - SP
 Telefone: (13) 3422-1215 - E-mail: itanhaem2@tjsp.jus.br

advogado nos autos, intime-o na pessoa de seu advogado, pelo DJE, nos termos desse mesmo dispositivo.

Deverá constar do edital que se, por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, quando for necessária, não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único, do CPC e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital.

Havendo comunicação nos autos acerca das datas designadas e apresentada a minuta do edital pela empresa nomeada para a realização do leilão eletrônico, providencie o cartório desde logo a sua publicação em caso de gratuidade de justiça, procedendo-se, demais disso, às intimações necessárias.

Fixo a comissão da empresa leiloeira em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante, e no caso de remissão ou acordo entre as partes após a apresentação do edital pela empresa leiloeira aos autos, será devida a comissão de 2% sobre o valor da avaliação do bem, que deverá ser paga pelo executado sob pena de prosseguimento das praças/leilões.

Com a aceitação do lance será expedido de imediato auto de arrematação, fluindo ao arrematante o prazo de 24 horas para efetuar os depósitos (art. 18 e 19 do ProvCSM/TJSP 1625/09).

Comprovado o depósito do preço integral do valor da arrematação, e o pagamento da comissão, expeça-se auto de arrematação, que deverá ser assinado pelo juiz, pelo leiloeiro e pelo arrematante.

O gestor deverá disponibilizar ao juízo acesso imediato à alienação, a fim de comunicar decisões proferidas durante sua realização ou suspendê-la (art.23 do ProvCSM/TJSP 1625/09).

O arrematante responderá por eventuais débitos de tributos incidentes sobre o bem arrematado, nos termos do art. 130 do CTN.

Estando o auto de arrematação assinado, proceder-se-á nos subsequentes termos previstos no Código de Processo Civil, no que toca ao prazo para embargos e à expedição da competente carta de arrematação.

Intimem-se e cumpra-se.

Int.

Itanhaem, 11 de dezembro de 2019.

DATA

Em ___/___/___, recebi estes autos em cartório. Eu, ___ (Ines Vitoria de Andrade), digitei e assinei.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Itanhaém
FORO DE ITANHAÉM - 2ª VARA
Avenida Rui Barbosa, 867, . - Centro
CEP: 11740-000 - Itanhaem - SP
Telefone: (13) 3422-1215 - E-mail: itanhaem2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1484/2019, foi disponibilizado na página 417/424 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/12/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Karen Dobrevski (OAB 398818/SP)
Svetlana Dobrevska Cvetanoska (OAB 232295/SP)

Teor do ato: "Vistos. Nomeio a "LANCE JUDICIAL" Lance Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ Nº 15.086.104/0001-38 www.lancejudicial.com.br Telefones (11) 3522.9004, (13) 4062.9004, (15) 4062.9004, (19) 4062.9004, (14) 3717.0091, (12) 3212-0095, (16) 3717.0893 e (17) 2932.0897, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização das praças, sendo que o procedimento do Leilão Eletrônico, especialmente o edital a ser publicado, deve observar o disposto nos artigos 881 e 887 do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM Nº 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico. Providencie a Serventia a inclusão do leiloeiro judicial, junto ao SAJ. A 1ª praça terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção a 2ª praça, que se estenderá por no mínimo vinte dias. Na 2ª praça não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lanço ofertado, respeitada as condições aqui avençadas. As praças serão realizadas exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal <http://www.lancejudicial.com.br/>, nos quais serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Se o executado não tiver advogado nos autos, intime-o pessoalmente, por carta registrada, nos termos do art. 889, item I do CPC; se, por sua parte, o executado tiver advogado nos autos, intime-o na pessoa de seu advogado, pelo DJE, nos termos desse mesmo dispositivo. Deverá constar do edital que se, por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, quando for necessária, não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único, do CPC e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital. Havendo comunicação nos autos acerca das datas designadas e apresentada a minuta do edital pela empresa nomeada para a realização do leilão eletrônico, providencie o cartório desde logo a sua publicação em caso de gratuidade de justiça, procedendo-se, demais disso, às intimações necessárias. Fixo a comissão da empresa leiloeira em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante, e no caso de remissão ou acordo entre as partes após a apresentação do edital pela empresa leiloeira aos autos, será devida a comissão de 2% sobre o valor da avaliação do bem, que deverá ser paga pelo executado sob pena de prosseguimento das praças/leilões. Com a aceitação do lanço será expedido de imediato auto de arrematação, fluindo ao arrematante o prazo de 24 horas para efetuar os depósitos (art. 18 e 19 do ProvCSM/TJSP 1625/09). Comprovado o depósito do preço integral do valor da arrematação, e o pagamento da comissão, expeça-se auto de arrematação, que deverá ser assinado pelo juiz, pelo leiloeiro e pelo arrematante. O gestor deverá disponibilizar ao juízo acesso imediato à alienação, a fim de comunicar decisões proferidas durante sua realização ou suspendê-la (art.23 do ProvCSM/TJSP 1625/09). O arrematante responderá por eventuais débitos de tributos incidentes sobre o bem arrematado, nos termos do art. 130 do CTN. Estando o auto de arrematação assinado, proceder-se-á nos subsequentes termos previstos no Código de Processo Civil, no que toca ao prazo para embargos e à expedição da competente carta de arrematação. Intimem-se e cumpra-se. Int."

Itanhaém, 13 de dezembro de 2019.

Roberto Gomes Serrao Filho
Escrevente Técnico Judiciário